



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 097, de 26 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, na Lei nº 12.980, de 19 de dezembro de 2005 e na Lei nº 13.066, de 05 de julho de 2006, além da autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº 060/2017, 06 de julho de 2017, da Câmara de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVEM:

I – Abrir Concurso Público de Provas e Títulos para Docente (CPD) para professores na categoria de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, para atuar nos cursos de Educação Superior, em níveis de graduação e pós-graduação observadas as regras contidas nos Anexos que integram a presente Portaria Conjunta.

II – Determinar que o concurso seja regido por esta Portaria Conjunta que será válido por 02 (dois) anos, sendo estes prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

III – Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental - Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental	SAD
LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES	Pró-Reitor de Graduação	UPE
KARL SCHURSTER VERISSIMO DE SOUSA LEÃO	Coordenador Geral da Graduação	UPE
ERNANI MARTINS DOS SANTOS	Coordenador da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos	UPE
HOSANA APOLINÁRIA RODRIGUES LIMA	Coordenadora de Recursos Humanos	UPE
RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO	Advogado	UPE

IV - Autorizar que o certame seja executado pela Universidade de Pernambuco – UPE, através de sua Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os procedimentos que se fizerem necessários.

V– Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

(Portaria Conjunta SAD/UPE nº 097, de 26 de outubro de 2017)

ANEXO ÚNICO - EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público selecionará candidatos para provimento de 108 (cento e oito) vagas para cargos de Professor Universitário, sendo: 12 (doze) vagas para Auxiliar-I/a; 25 (vinte e cinco) vagas para Assistente-I/a; e, 71 (setenta e uma) vagas para Adjunto-I/a, especificadas no Anexo I, diplomados em curso de nível superior, com formação de pós-graduação com nível de especialização/residência, Mestrado e Doutorado, respectivamente, de acordo com o quantitativo de vagas distribuídas nas áreas constantes no Anexo I deste Edital que a ele se integra para todos os fins.
- 1.2. Aplicam-se aos cargos de provimento efetivo de Professor Universitário e aos seus ocupantes as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar Estadual nº 101/2007 e a Lei Complementar Estadual nº 195/2011, que reajusta o vencimento base dos cargos públicos do Estado de Pernambuco.
- 1.3. O Concurso será executado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA) da Universidade de Pernambuco, auxiliada pelas Comissões Locais a serem por ela instituídas em cada Unidade de Educação onde exista vaga posta neste Concurso.
- 1.4. Aos atos advindos da execução do Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico <http://www.upe.br/concursos>, como forma de garantir a transparência do processo, devendo o resultado final do certame ser homologado através de Portaria Conjunta da lavra do Secretário de Administração e do Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 1.4.1. Sem prejuízo do disposto no subitem acima, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou outro veículo de comunicação.
- 1.5. O Edital do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente (CPD) poderá ser consultado no endereço eletrônico <http://www.upe.br/concursos>.
- 1.6. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais reais)**, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, cujo pagamento/depósito deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência: 1584, Conta Corrente: 3214-3 – operação 003 .
- 1.6.1. O Valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.
- 1.6.2. Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, Anexo VII, observadas as condições dispostas no Decreto nº 6.135/2007 e na Lei Estadual nº 14.016/2010 e suas alterações, anexando ao pedido documento(s) comprobatório(s), na forma da legislação vigente.
- 1.6.3. Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que:
 - a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26/06/2007; e
 - b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26/06/2007.
- 1.6.4. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, Anexo VII, no período constante no Cronograma deste edital (Anexo IV) e encaminhada à Comissão Local do concurso da Unidade de Educação para a qual o candidato concorrerá a vaga.
- 1.6.5. O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:
 - a) número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração de que atende às condições estabelecidas no item 1.6.2. deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 1.6.6.** A Universidade de Pernambuco – UPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 1.6.7.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o dispositivo no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06/09/1979.
- 1.6.8.** Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - fraudar ou falsificar documentação.
- 1.6.9.** Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 1.6.10.** Não será aceita solicitação de isenção fora do prazo estabelecido no cronograma do concurso (Anexo IV).
- 1.6.11.** Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo CadÚnico, no Ministério do Desenvolvimento Social em Brasília, tendo o acompanhamento da UPE.
- 1.6.12.** A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada até a data prevista no cronograma (Anexo IV), através do site <http://www.upe.br/concursos>.
- 1.6.13.** Cabe ao candidato interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem interrupção, contado da data de divulgação das isenções deferidas, interpor o recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção da taxa de inscrição, através de requerimento escrito entregue a Comissão Local do Concurso, sob pena de preclusão.
- 1.7.** O candidato aprovado e classificado será nomeado para o Quadro Permanente da UPE, com a carga horária de 40 horas semanais, pelo regime jurídico estatutário, conforme a Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores, com o vencimento-base conforme o quadro a seguir:

Categoria	Vencimento-Base	Gratificação por Incentivo à Titulação Docente
Professor Auxiliar	R\$ 2.791,20	15% (quinze por cento)
Professor Assistente	R\$ 3.554,29	25% (vinte e cinco por cento)
Professor Adjunto	R\$ 4.638,02	50% (cinquenta por cento)

- 1.8.** O candidato nomeado poderá solicitar gratificação de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 101/2007, e da Lei Complementar Estadual nº 195/2011, que reajusta o vencimento base dos cargos públicos do Estado de Pernambuco, e das normas internas da UPE para concessão de DE, correspondente a:

Categoria	Gratificação de Dedicção Exclusiva
Professor Auxiliar	R\$ 2.095,00
Professor Assistente	R\$ 2.670,00
Professor Adjunto	R\$ 3.480,00

- 1.8.1.** O candidato aprovado, classificado e nomeado para o quadro permanente da UPE que possuir a titulação acadêmica superior à categoria do concurso no qual foi aprovado, poderá solicitar, após a posse, a gratificação de incentivo à titulação docente com percentual compatível a sua titulação: 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base pelo título de Mestre ou Doutor, respectivamente.
- 1.9.** O candidato aprovado, classificado e nomeado para o quadro permanente da UPE que possuir a titulação acadêmica superior à categoria do concurso no qual foi aprovado, somente poderá solicitar a progressão vertical: mudança de classe, referida no Art. 18 e Art 19 da Lei Complementar Estadual Nº 101/2007, ao término do período probatório.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas durante todos os dias úteis, compreendido no período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2017 (Anexo IV), conforme publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para as categorias de professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto, conforme dispõe o Anexo I deste Edital.
- 2.2. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias, para a mesma área de conhecimento, conforme novo cronograma a ser divulgado, no Diário Oficial e no site <http://www.upe.br/concursos>, alterando a categoria do cargo docente da vaga que não houver candidato inscrito da seguinte forma: onde consta vaga para Professor Adjunto passa admitir Professor Assistente; onde consta Professor Assistente passa a admitir Professor Auxiliar. Para a vaga cujo perfil de atuação esteja vinculado a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu não há alteração de perfil.
- 2.3. O quadro de vagas, os locais de inscrição e realização das provas, bem como os pontos para as provas estão definidos no Anexo I deste Edital.
- 2.4. Deverá o candidato fazer opção de inscrição, apenas, por uma área de conhecimento e uma Unidade de Educação, vedada a mudança de opção sob qualquer motivo. Em caso de realização de mais de uma inscrição, será considerada como válida a última inscrição realizada.
- 2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, o que inclui o perfil de graduação e pós-graduação descritos no Anexo I. A inscrição do candidato implicará conhecimento e total aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, bem como em seus anexos, estando o candidato de acordo com todos os termos destes, e com quaisquer Avisos e Normas Complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 2.5.1. O candidato deverá preencher, assinar e entregar a declaração, no ato da inscrição, dando o aceite de todas as normas que regulamentam o presente concurso (Anexo III).
- 2.6. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar-se em local, horário e data constantes no Anexo I e IV deste Edital com os seguintes documentos:
 - 2.6.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada em formulário próprio - Anexo II deste Edital.
 - 2.6.2. Originais e cópias dos documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação por funcionário da UPE credenciado para tal ou autenticação cartorial, que ficarão sob a guarda da UPE.
 - a) Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
 - b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário);
 - c) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de graduação atendendo ao perfil descrito no anexo I, requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.
 - d) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de pós-graduação atendendo ao perfil descrito no anexo I, requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer. Neste caso, também é aceita declaração de conclusão de Créditos do Mestrado ou Doutorado, para as vagas de assistente ou adjunto, na área de conhecimento objeto do concurso, faltando apenas a defesa da Dissertação ou Tese, com data de previsão da defesa.
 - e) Plano de trabalho em quatro vias, conforme descrito neste Edital.
- 2.7. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.
- 2.8. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser apresentados: o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, Forças Armadas, pelo



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, pela Carteira de Identidade para estrangeiros (RNE), por órgãos de conselhos de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) do procurador, devendo toda documentação estar anexada ao processo de inscrição.

- 2.9. Admitir-se-á inscrição, por via postal, registrada e com aviso de recebimento postado, por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso, SEDEX, como data de postagem até o último dia de inscrição e recebida até cinco dias úteis após a data de encerramento das inscrições, sendo vedadas inscrições via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. No caso da inscrição postal, as cópias dos documentos do candidato deverão estar autenticadas, conforme disposição no item 2.6 e seus subitens, não se responsabilizando a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 2.10. Inscrições entregues fora do prazo estabelecido serão consideradas indeferidas.
- 2.11. Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição, exceto o diploma ou a certidão de conclusão de curso de Doutorado, Mestrado, Especialização ou Residência, de acordo com a classe pretendida, obtido depois do período fixado para inscrição, que deverá ser entregue no ato da posse. A documentação não entregue no prazo não será considerada na avaliação de títulos.
- 2.12. Será indeferida a inscrição de candidatos que não atendam o perfil e/ou não apresentem os documentos relacionados nos itens 2.6 e 2.8, incluindo seus subitens.
- 2.13. Será cancelada a inscrição do candidato, quando se verificar, a qualquer momento, que a documentação recebida não atende às condições ora estabelecidas.
- 2.14. O candidato será responsável, sob as penas da lei, por todas as informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
- 2.15. O comprovante de entrega da documentação para inscrição será fornecido ao candidato ou procurador legalmente constituído no ato da realização da inscrição. No caso da inscrição via postal, o comprovante de entrega desta dar-se-á através de posse do comprovante de remessa postal, com observância dos prazos previstos no subitem 2.9. A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a homologação, após análise conforme descrito no item 2.12.
- 2.16. O valor referente a taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração.

3. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O deferimento da inscrição será dado pela Comissão Executiva – CPCA, auxiliada pelas comissões locais, e dependerá da apresentação à Comissão Local, pelo candidato, de todos os documentos exigidos neste Edital para a inscrição.
- 3.2. Os resultados dos deferimentos e indeferimentos serão divulgados no site <http://www.upe.br/concursos>, conforme Cronograma (Anexo IV deste Edital).
- 3.3. A partir da divulgação do resultado do indeferimento da inscrição, ao candidato caberá recurso interposto no prazo definido no Cronograma, encaminhado à Comissão Local Coordenadora, conforme modelo Anexo VIII.
- 3.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. Nos dias e horários estabelecidos a partir do cronograma (Anexo IV) e do calendário individual, para cada área do conhecimento/Campi e divulgados no endereço eletrônico <http://www.upe.br/concursos>, os candidatos inscritos só terão acesso ao local destinado à realização das provas mediante apresentação



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

da Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, Carteira de Identidade para estrangeiros (RNE), por órgãos de conselhos de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2. Será excluído o candidato que:

- a) não cumprir o subitem 4.1, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado, no horário estabelecido;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um dos membros da Banca Examinadora ou de funcionário da comissão local do concurso;
- d) ausentar-se do local de provas, antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, acesso à internet, máquina calculadora ou similar;
- h) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, **telefone celular**, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido que provoque perturbação no ambiente;
- j) atentar contra a integridade física e moral dos agentes da administração;

4.3. Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada de provas.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade exigida no subitem 4.1, do presente Edital.

4.5. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato no recinto das provas, após os horários estabelecidos para o seu início.

4.6. As provas escrita, didática e do plano de trabalho serão realizadas no idioma oficial do País, ressalvadas aquelas referentes aos concursos para preenchimento de vagas nas áreas de línguas estrangeiras, cujas provas nos termos do edital, deverão ser realizadas, total ou parcialmente, na respectiva língua.

4.7. O não comparecimento do candidato a uma das etapas do concurso, inclusive no momento de instalação dos trabalhos e no momento do sorteio do ponto da prova Escrita e/ou Didática, acarretará em eliminação do certame.

4.8. Na sessão de abertura dos trabalhos, que antecede a prova escrita, o candidato tomará ciência das normas complementares, datas, cronogramas e andamento das atividades do concurso, especificamente para a vaga a qual concorre.

4.9. Os cronogramas locais de realização das provas didática e de plano de trabalho, para cada área do conhecimento/Campi, poderão sofrer antecipação, em relação ao cronograma previamente estabelecido e apresentado no momento de abertura dos trabalhos, em função do número de candidatos aprovados nas provas escrita, didática e de plano de trabalho. Neste caso, a comissão local comunicará a antecipação aos candidatos aprovados juntamente com o resultado da etapa realizada (prova escrita e/ou didática), sem prejuízo para os candidatos e o andamento das atividades do concurso.

4.10. O cronograma geral do concurso estará sujeito a modificações, se necessário, sendo as comunicações

4.11. referentes a este publicadas na página destinada ao certame, em até 24 horas de antecedência, no endereço eletrônico <http://www.upe.br/concursos>.

5. DAS COMISSÕES

5.1. **A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS (CPCA)**, situada na Pró-Reitoria de Graduação da UPE, constitui-se instância incumbida da execução do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 5.2. A COMISSÃO LOCAL DO CONCURSO**, situada em cada Unidade de Educação, designada pela CPCA, será constituída de dois (02) docentes do quadro da Carreira do Magistério Superior e de um (01) servidor técnico ou administrativo, ouvida a direção da respectiva Unidade de Educação.
- 5.2.1.** A Comissão Local auxiliará a CPCA na execução do Concurso em suas várias etapas, incluindo as análises documentais, pareceres e análises de recursos, devendo garantir as condições operacionais necessárias ao bom andamento de todas as suas etapas de realização.
- 5.3. A BANCA EXAMINADORA**
- 5.3.1.** A Formação e avaliação das Bancas Examinadoras fica a cargo da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), a partir das sugestões apresentadas pelas comissões locais e/ou colegiados dos cursos ao qual a vaga se destina, que enviará a Composição Final das Bancas à Comissão Local, sendo assegurada, ao candidato, a impugnação de membros das bancas nas seguintes hipóteses:
- I - Membros de Bancas que interveio como mandatário, oficiou como perito, ou prestou depoimento como testemunha em processos em que é/foi parte um candidato;
 - II - Membros de Bancas quando tiver sido advogado do candidato, do seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;
 - III - Membros de Bancas quando o candidato for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;
 - IV - Membros de Bancas que pertençam à mesma pessoa jurídica, pública ou privada, na qual o candidato exerça atividade de direção ou administração, havendo, portanto, alguma relação de subordinação entre ambos;
 - V - Membro de Bancas quando o candidato for amigo íntimo ou inimigo capital;
 - VI - Membro de Bancas quando o candidato for credor ou devedor de um ou outro, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;
 - VII - Membro da Banca tenha sido ou esteja na condição de empregador ou exerça laços de subordinação de algum candidato;
 - VIII - Membro da Banca tenha publicações científicas com algum candidato;
 - IX - Membro da Banca tenha sido orientador ou co-orientador de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, trabalhos de extensão, especialização, mestrado ou doutorado de algum dos candidatos, inclusive participado das bancas de mestrado ou doutorado enquanto examinador.
- 5.3.1.1.** Para impugnação de membros da banca examinadora, o candidato deverá apresentar, após a divulgação da composição, em tempo hábil, à comissão local documento escrito com a justificativa para impugnação, devendo assinar e datar o mesmo.
- 5.3.1.2.** As bancas examinadoras serão publicadas com antecedência de até 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura dos trabalhos, no endereço eletrônico <http://www.upe.br/concursos>, e poderão ser republicadas a qualquer momento, diante da possibilidade substituição de qualquer um dos membros.
- 5.3.2.** A Banca Examinadora será acompanhada e orientada pela Comissão Local.
- 5.3.3.** A Banca Examinadora de cada área será constituída de cinco (05) professores, sendo três (03) titulares da Banca e dois (02) suplentes da classe em avaliação, ou de classe superior, da mesma área/subárea de conhecimento, com titulação compatível ou superior exigida à vaga. Sua composição deverá ser constituída de, pelo menos, um (01) docente externo, pertencente a outra instituição de ensino superior pública ou privada e os demais docentes da Universidade de Pernambuco.
- 5.3.4.** Na hipótese de inexistência de Docentes com a titulação de mestre ou doutor nos quadros da Universidade de Pernambuco dentro da área/subárea de conhecimento do concurso, a CPCA designará, pelo menos, um (01) Docente em áreas correlatas. Os demais poderão ser convidados de outras Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, desde que atendam aos critérios de titulação e enquadramento de área/subárea de conhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 5.3.5. A presidência da Banca Examinadora será exercida por docente da UPE, recaindo sobre o de maior titulação. Na hipótese de idêntica titulação, caberá ao de maior tempo de serviço no Magistério Superior. Quando da inexistência de docentes do quadro da UPE, na Banca Examinadora, a presidência recairá sobre o de maior titulação ou, em seguida, sobre o de maior tempo de Magistério Superior, público ou privado.
- 5.3.6. Caberá ao membro de menor titulação secretariar a Banca Examinadora. Na hipótese de idêntica titulação, a secretaria será exercida pelo de menor tempo de serviço no Magistério, em Instituição de Ensino Superior pública ou privada.
- 5.3.7. As Bancas Examinadoras avaliarão todas as diferentes modalidades de provas dos candidatos participantes do concurso, previstas no item 7 deste Edital.
- 5.3.8. Após a conclusão de cada etapa do Concurso, será lavrada ata pela Banca Examinadora na qual serão registradas todas as ocorrências.
- 5.3.9. Após cada etapa de provas do Concurso, os examinadores farão julgamento destas, atribuindo-lhes notas, conforme os critérios contidos neste Edital, inserindo as folhas com os resultados nos envelopes individuais.
- 5.3.10. Os envelopes, contendo os formulários para registros das notas e identificados com o código do candidato, serão lacrados, assinados pelos três (03) membros da Banca Examinadora e entregues ao presidente da Comissão Local do concurso que será responsável por sua guarda.
- 5.3.11. Os membros da Banca Examinadora avaliarão de forma independente cada prova, cuja nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro, exceto a prova de títulos que será pontuada de acordo com o barema de avaliação (Anexo V).
- 5.3.12. A Banca Examinadora é autônoma no seu julgamento.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.2. No período estabelecido no cronograma do concurso (Anexo IV), o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo nos locais de realização da inscrição, de acordo com modelo específico fornecido pela CPCA (Anexo VI), indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) e de atendimento diferenciado de profissional, anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.
- 6.2.1. O requerimento de que trata o subitem 6.2 deverá ser entregue à Secretaria da Comissão Local do concurso, impreterivelmente até o dia estabelecido no cronograma do concurso (Anexo IV), sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.
- 6.3. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Edital impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no subitem 6.2.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 7.1. O concurso será composto pelas seguintes etapas:
 - a) Prova Escrita – de caráter eliminatório;
 - b) Prova Didática que será realizada através de aula expositiva – de caráter eliminatório;
 - c) Prova do Plano de Trabalho – de caráter classificatório;
 - d) Prova de Títulos, constantes no Currículo (Plataforma *Lattes*) – de caráter classificatório.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

8. DA PROVA ESCRITA

- 8.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre um ponto, para todos os candidatos, sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre aqueles relacionados no programa constante do Anexo I, do presente Edital, sendo este ponto eliminado para o sorteio da prova didática.
- 8.2. A prova escrita será constituída de questão discursiva sobre ponto sorteado, devendo o candidato dissertar com letra legível.
- 8.3. A prova escrita, discursiva, será realizada em recinto fechado, sob fiscalização da Comissão Local.
- 8.4. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- 8.5. A prova escrita será realizada em formulário entregue pela Comissão Local. Ao candidato reserva-se à o direito de solicitar formulários extras, caso ache necessário.
- 8.6. Os formulários utilizados para a prova escrita, por cada candidato, serão identificados apenas pelo número de inscrição atribuído pela comissão local no dia de realização da prova escrita.
- 8.7. A prova escrita não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de anulação da prova e, conseqüentemente, exclusão do candidato do certame.
- 8.8. Ao término da prova escrita, o candidato entregará a equipe de fiscalização da Comissão Local a sua prova que a guardará em envelope individual, lacrado e rubricado.
- 8.9. A prova escrita será avaliada individualmente pelos três membros da banca examinadora, que atribuirão nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerando-se a média aritmética das três avaliações como a nota final do candidato e considerando-se até a segunda casa decimal, nesta etapa de certame. Serão consideradas as regras de arredondamento conforme a Resolução nº 886/66 do IBGE.
- 8.10. As provas escritas serão avaliadas pelos membros da banca examinadora sem que estes tenham conhecimento de qual candidato foi autor da referida prova, posto que nela não constará qualquer identificação, salvo o número de inscrição aleatório, composto por até três números, atribuído pela Comissão Local no dia de realização da prova.
- 8.11. Após a avaliação da prova escrita pelos três membros da banca examinadora, a nota final atribuída, consistente da média aritmética das três avaliações, será registrada em formulário próprio e lacrada em envelope, que será assinado pelos três membros da banca examinadora e entregue ao presidente da Comissão Local, responsável por sua guarda.
- 8.12. No julgamento da prova escrita será considerado o domínio do tema, o poder de sistematização e elaboração pessoal, a qualidade e rigor da exposição.
- 8.13. Além dos tópicos descritos no subitem 8.12, são critérios para avaliação da prova escrita:
 - a) Clareza e propriedade no uso da linguagem;
 - b) Coerência e coesão textual, com uso correto da língua portuguesa (ou língua inglesa ou língua espanhola para os candidatos que concorrem às vagas específicas dessas áreas);
 - c) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova;
 - d) Domínio e precisão no uso de conceitos;
 - e) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.
- 8.14. A prova escrita é eliminatória. Só realizará as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa, a partir do conjunto de notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.
- 8.15. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita será publicada em dia e horário estabelecidos pela Comissão Local, no momento de instalação dos trabalhos, na própria Unidade de Educação onde ocorrerá o concurso.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 8.16.** Caberá recurso da prova escrita, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Local e entregue à Comissão responsável pela execução do concurso na respectiva Unidade de Educação. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.
- 8.17.** Os candidatos, em caso de necessidade, poderão ter acesso aos cadernos das provas escritas (sua e dos demais candidatos inscritos no mesmo perfil de vaga), após a divulgação dos resultados das provas escritas. Para isto, deverão solicitar por escrito à Comissão Local o acesso a estes documentos.
- 8.18.** O resultado do julgamento dos recursos será afixado em quadro de avisos e/ou Secretaria da respectiva Unidade de Educação ao qual concorre à vaga, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o prazo final estabelecido para o seu recebimento.
- 9. DA PROVA DIDÁTICA**
- 9.1.** A prova didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada através de aula expositiva.
- 9.2.** Os candidatos deverão distribuir o plano de aula a cada membro da Banca Examinadora antes do início da aula.
- 9.3.** Ao presidente da Banca Examinadora compete comunicar aos candidatos os horários de início e de término da prova didática.
- 9.4.** As provas didáticas serão públicas, sendo vedada a presença dos concorrentes, e versarão sobre um dos pontos do Programa constantes no Anexo I do presente Edital (exceto o ponto sorteado para realização da prova escrita), sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início da mencionada prova, para grupos de candidatos organizados por ordem de inscrição, de acordo com o número de inscrição atribuído na realização da prova escrita.
- 9.5.** Havendo número superior a três (03) candidatos, a Banca Examinadora organizará a realização dessas provas, distribuindo os candidatos pela ordem de inscrição, em grupos de, no máximo, quatro (04) candidatos, por turno, em datas previamente marcadas.
- 9.6.** O ponto de cada grupo de candidatos será sorteado, com a presença dos candidatos do grupo, às 8h ou às 14h do dia anterior à prova didática, devendo o horário do sorteio equivaler ao turno em que os candidatos do grupo irão ministrar a aula.
- 9.7.** O julgamento da prova didática será logo em seguida ao término da aula, atribuindo cada examinador nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal. Serão consideradas as regras de arredondamento conforme a Resolução nº 886/66 do IBGE.
- 9.8.** São critérios para avaliação da prova didática:
- Amplitude, atualização e profundidade de conteúdo;
 - Utilização adequada dos recursos materiais e/ou tecnológicos;
 - O tempo de execução;
 - Comunicação, clareza, pertinência e objetividade;
 - O plano de aula e seu cumprimento.
- 9.9.** A nota da prova didática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, aproximando-se até a segunda casa decimal, registrada em formulário próprio e posto em envelope lacrado e assinado pelos três (03) membros da Banca Examinadora, sendo entregue, em seguida, ao presidente da Comissão Local, responsável pela guarda.
- 9.10.** A prova didática será registrada em vídeo ou áudio e poderá ser utilizada para aferição posterior dos resultados da Banca Examinadora pela Comissão responsável pela execução do Concurso.
- 9.11.** Os recursos didáticos que serão disponibilizados para a prova didática, pela UPE, serão quadro branco e pincel para quadro branco. O candidato pode trazer seu próprio recurso didático porém, a UPE não se responsabilizará por problemas técnicos ou instalações do mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 9.12. Para cada minuto a menos ou cada minuto a mais, do tempo estipulado para realização da prova didática, será subtraído 01 (um) décimo da nota do candidato nesta etapa do certame.
- 9.13. A prova didática é eliminatória. Só realizará as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa, a partir do conjunto de notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.
- 9.14. A lista dos candidatos aprovados na prova didática será publicada em dia e horário estabelecidos pela Comissão Local, no momento de instalação dos trabalhos, na própria Unidade de Educação onde ocorrerá o concurso.
- 9.15. Caberá recurso da prova didática, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Local e entregue à Comissão responsável pela execução do concurso na respectiva Unidade de Educação. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.
- 9.16. O resultado do julgamento dos recursos será afixado em quadro de avisos e/ou Secretaria da respectiva Unidade de Educação ao qual concorre à vaga, em até 48 (quarenta e oito) após o prazo final estabelecido para o seu recebimento.
- 10. DA PROVA DO PLANO DE TRABALHO**
- 10.1. A prova do Plano de Trabalho, de caráter público, constituir-se-á da apresentação, pelo candidato, de um plano de trabalho de sua autoria (individual), relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar o planejamento do desenvolvimento de atividades de ensino, articuladas com as dimensões da pesquisa e extensão a serem adotadas, de modo a assegurar as relações entre ensino e aprendizagem.
- 10.2. O detalhamento das atividades descritas no Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo(a) docente, na unidade da UPE em que for lotado(a), deverá conter: justificativa, objetivos, opções teórico-metodológicas, cronograma de atividades e referências.
- 10.3. A entrega do Plano de Trabalho será feita pelos candidatos, **no ato da inscrição**, em 04 (quatro) vias, ao presidente da Comissão Local.
- 10.4. A chamada dos candidatos para a apresentação do Plano de Trabalho obedecerá a mesma ordem de sorteio aplicada para a prova didática.
- 10.5. Cada candidato disporá de 15 (quinze) minutos para apresentar seu Plano de Trabalho. A Banca Examinadora disporá de até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato sobre o Plano de Trabalho.
- 10.6. A prova do plano de trabalho será avaliada individualmente pelos três membros da banca examinadora, que atribuirão nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerando-se a média aritmética das três avaliações como a nota final do candidato e considerando-se até a segunda casa decimal, nesta etapa de certame. Serão consideradas as regras de arredondamento conforme a Resolução nº 886/66 do IBGE.
- 10.7. A nota da prova dos Planos de Trabalho obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, aproximando-se até a segunda casa decimal, será registrada em formulário próprio e posto em envelope lacrado e assinado pelos três membros da Banca Examinadora, sendo entregue, em seguida, ao Presidente da Comissão Local do Concurso, responsável pela guarda.
- 10.8. Constituirão critérios para a avaliação da prova de plano de trabalho, considerando a coerência entre o plano entregue no ato de inscrição e sua apresentação:
- a) Clareza e consistência na argumentação;
 - b) Consistência e viabilidade teórico-metodológica;
 - c) Viabilidade de execução do plano de trabalho, considerando as potencialidades da UPE;
 - d) Afinidade do plano de trabalho com a formação e/ou atividades docentes do candidato;
 - e) Aproximação do plano de trabalho com a área objeto do concurso;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

f) Atualidade do plano de trabalho relativa à área em que se insere.

- 10.9. A apresentação do Plano de Trabalho será registrada em vídeo ou áudio e poderá ser utilizada para aferição posterior dos resultados da Banca Examinadora pela Comissão responsável pela execução do Concurso.
- 10.10. O plano de trabalho apresentado pelo candidato, se aprovado, será acompanhado semestralmente durante todo o período de estágio probatório através de relatórios.
- 10.11. Os recursos didáticos que serão disponibilizados para a prova do Plano de Trabalho, pela UPE, serão quadro branco e pincel para quadro branco. O candidato pode trazer seu próprio recurso didático porém, a UPE não se responsabilizará por problemas técnicos ou instalações do mesmo.
- 10.12. Para cada minuto a menos ou cada minuto a mais, do tempo estipulado para realização da prova do plano de trabalho, será subtraído 01 (um) décimo da nota do candidato nesta etapa do certame.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. A prova de títulos avaliará as atividades e os títulos citados e comprovados no Currículo.

Os **candidatos considerados aprovados na prova escrita** deverão verificar junto à Comissão Local o dia, horário e local, na Unidade de Educação onde ocorrerá o concurso, para entrega do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* - CNPq, impresso, devidamente comprovado, através de cópias dos documentos que deverão ser entregues encadernados e obedecendo a sequência em que as atividades e titulações estão descritas no Barema Específico. A certificação de conformidade com o original, das cópias, será dada por servidor público da UPE ou autenticação cartorial, devendo o candidato apresentar os originais em caso de autenticação por servidor público da UPE.

11.1.1. A comissão local designará o recinto de recebimento do Currículo ao término da divulgação do resultado da prova escrita.

11.1.2. Será atribuída nota zero (0) ao candidato que não entregar essa documentação na data e local estipulado.

11.2. Os títulos apresentados serão organizados, para efeito de julgamento, de acordo com o ordenamento do Barema Específico.

11.3. O julgamento da prova de títulos será realizado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios constantes deste Edital (Anexo V), atribuindo a Banca a cada candidato nota única, de zero (0) a dez (10), considerando-se até a segunda casa decimal. A nota atribuída será registrada em formulário próprio e lacrada em envelope para cada candidato, que será assinado pelos três (03) membros da Banca Examinadora e entregue ao presidente da Comissão Local, responsável por sua guarda.

11.4. Para fins de enquadramento da produção científica do candidato na área e/ou subárea do concurso, quando aplicável, será utilizada a classificação estabelecida pelo Sistema Qualis da CAPES.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Realizadas todas as provas do Concurso Público para o Cargo de Professor, a Comissão Local divulgará o resultado final, contendo os julgamentos da prova escrita, da prova didática, do plano de trabalho e da prova de títulos, no quadro de aviso da Secretaria da Unidade de Educação responsável pela realização do Concurso, após sessão pública (conforme subitem 12.8) em sala da Unidade de Educação a ser determinada no momento de instalação dos trabalhos.

12.2. As notas da prova escrita, da prova didática e da prova do plano de trabalho serão obtidas pela média aritmética dos valores atribuídos aos candidatos por examinador, considerando-se, na média de cada prova, até 02 (duas) casas decimais. Serão consideradas as regras de arredondamento conforme a Resolução nº 886/66 do IBGE.

12.3. A nota final será o resultado da média ponderada das notas, obtida da seguinte forma:

- a) Prova escrita, peso 4,0 (quatro);



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- b) Prova didática, peso 3,0 (três);
- c) Prova de títulos, peso 2,0 (dois);
- d) Prova do plano de trabalho, peso 1,0 (um).

- 12.4. Em caso de empate, será obedecida a seguinte ordem de critérios de desempate de candidatos:
- I. maior idade;
 - II. maior nota na prova escrita;
 - III. maior nota na prova didática;
 - IV. maior nota na prova de títulos;
 - V. Ter sido jurado – Lei Federal n.º 11.689/2008 que alterou o art.440 do CPP.

Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item acerca dos Critérios de Desempate.

- 12.5. Será considerado **APROVADO** o candidato que, cumulativamente, obtiver, na média global ponderada das provas: didática, escrita, plano de trabalho e de títulos, a nota mínima 7,0 (sete).
- 12.6. Será considerado **ELIMINADO** do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), referente à média aritmética dos membros da Banca Examinadora nas etapas eliminatórias.
- 12.7. Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média final, utilizando-se da regra universal de arredondamento.
- 12.8. Concluída a apuração, a Banca Examinadora divulgará o resultado em sessão pública, em dia e horário previsto no cronograma, divulgado no momento de instalação dos trabalhos, e submeterá seu relatório à apreciação da Comissão Executora, especificando as notas atribuídas, conforme o presente Edital e a classificação final dos candidatos.

13. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO

- 13.1. O candidato, a partir da divulgação do resultado do Concurso, poderá interpor recurso no período constante no cronograma (Anexo IV) deste Edital.
- 13.2. O recurso será impresso, em duas vias, e encaminhado à Comissão Coordenadora conforme modelo Anexo VIII.
- 13.3. Os recursos, porventura interpostos, deverão ser digitados e julgados pela Comissão Coordenadora, ouvida a Comissão Executora, Comissão Local e Banca Examinadora quando for o caso, e divulgados seus resultados no endereço <http://www.upe.br/concursos>.
- 13.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Expirado o prazo de recurso ou julgados todos os recursos interpostos e divulgados seus resultados, a Comissão Executora, encaminhará a lista de classificados à Comissão responsável pela coordenação do Concurso Público para Docente da UPE, que enviará ao Reitor da Universidade de Pernambuco para a devida apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário – CONSUN, a fim de, posteriormente, ser homologada através de Portaria Conjunta SAD/UPE e publicada no Diário Oficial do Estado.

15. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 15.1. Os candidatos aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, obedecendo-se à ordem de classificação final e ao quantitativo das vagas constantes no Anexo I, deste Edital.
- 15.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público para professor, valendo, para esse fim, a homologação e a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 15.3. A nomeação seguirá a rigorosa ordem classificatória, observando-se as disposições legais pertinentes.
- 16. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**
- 16.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do Edital de homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade de Pernambuco – UPE, na forma preceituada no Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 17. DA INVESTIDURA NO CARGO**
- 17.1. Requisitos para posse:
- Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei;
 - Estar quite com as obrigações militares, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
 - Ter idade mínima de 18 anos ou emancipados civilmente;
 - Além dos requisitos já estabelecidos, o candidato contratado deverá apresentar:
 - PIS ou PASEP (se já for cadastrado);
 - 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - Cadastro de Identificação de Contribuinte (CIC) / Cadastro Pessoa Física (CPF);
 - Declaração de não possuir vínculo profissional com dedicação exclusiva em instituições governamentais.
 - No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - Esteja apto física e mentalmente para o exercício da função, conforme julgamento procedido pela Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH);
 - Estar inscrito e atualizado com as obrigações legais do órgão fiscalizador da profissão, apresentar a identidade profissional para o exercício de sua Profissão, quando for o caso;
 - Apresentar comprovante do maior título acadêmico e de graduação, bem como o histórico escolar de graduação e pós-graduação, exigidos para investidura no cargo, certificados por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação.
 - Apresentar declaração que comprove a não acumulação ilegal de cargos, empregos, funções públicas e de proventos, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil.
 - Atender a convocação para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
 - Apresentar comprovação de ter exercido função de jurado, na hipótese de desempate, em atendimento ao disposto no art. 440 do código de processo penal – Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.
- 17.2. O candidato classificado tomará posse no cargo para o nível inicial da classe da vaga concorrida, mediante ato a ser realizado na Universidade de Pernambuco- UPE.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

17.3. O candidato convocado que não entrar em exercício no prazo legal terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito, sem a exceção do disposto, sendo chamado o candidato de classificação imediatamente inferior.

18. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

18.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do Cargo/função para a qual concorre. A deficiência da qual o candidato seja portador deverá ser compatível com as atribuições do Cargo/função a que concorre.

18.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei nº. 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº. 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

18.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar a sua condição, a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), sob pena de não concorrer a essas vagas.

18.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº. 3.298/99, e alterações posteriores.

18.5. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou entidade por ela credenciada.

18.6. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico, (modelo constante do anexo VI), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

18.7. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

18.8. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoas com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral do Concurso.

18.9. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

18.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

18.11. Após a nomeação, o candidato não poderá arguir a deficiência apresentada no Concurso Público, para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O candidato aprovado no Concurso Público para Docente da Universidade de Pernambuco, além da docência (graduação e pós-graduação), que incluem atividades de integração ensino-serviço-comunidade e supervisão de estágios curriculares e não curriculares, exercerá, também, funções de



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

pesquisa, extensão e gestão, inclusive assistenciais, quando for o caso, bem como as incumbências previstas no Art. 13, da Lei nº 9.394/96 e nas demais normas e legislação em vigor.

19.1.1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados será feita pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP da Universidade de Pernambuco, observando-se os requisitos descritos na presente Portaria, através de comunicado realizado por e-mail, com confirmação de resposta, e quando não, através de comunicado realizado por telegrama e/ou via contato telefônico.

- 19.2.** O candidato aprovado neste concurso fará parte do quadro permanente da Universidade de Pernambuco, devendo desenvolver suas atribuições profissionais, conforme consta a distribuição de vagas no Anexo I. Em caso de necessidade e interesse da UPE, poderá ministrar aulas em quaisquer unidades da UPE, atendendo os cursos e áreas do conhecimento para o qual prestou concurso, para fazer cumprir o disposto no artigo 12, § 2º; e 13, da Lei Complementar Estadual nº 101/2007, e no que couber, o disposto previsto no artigo 155, I e II, do Regimento Interno da UPE.
- 19.2.1.** Nos casos em que o docente em seu campus não atingir os parâmetros da Resolução do CONSUN/UPE nº 017/2011, que trata da carga horária docente na UPE, deverá completá-la em outro campus com curso no sistema de crédito, no sistema modular ou com a ferramenta de Educação à Distância (EAD), conforme disposto no título VII, cap. I, art. 211 do Regimento Geral da UPE.
- 19.2.2.** O docente em estágio probatório deverá cursar módulo obrigatório do Prodocência (Programa de Formação Permanente de Docentes da UPE), que trabalhará subsídios para a atuação profissional, inclusive para exercício da docência em EAD.
- 19.2.3.** O docente em estágio probatório não poderá concorrer ao Edital interno de Remoção (Remoção de Docentes entre Unidades de Educação da UPE).
- 19.3.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no Concurso Público para docente e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.
- 19.4.** O título de pós-graduação deverá ser oriundo de curso realizado por Instituição de Ensino Superior e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselhos Estaduais de Educação.
- 19.5.** O portador de título de graduação e pós-graduação obtido no exterior deverá apresentar comprovante de revalidação correspondente, expedido por Instituição de Ensino Superior oficial brasileira, na forma da legislação, acompanhado de tradução juramentada.
- 19.6.** A Universidade de Pernambuco - UPE não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem causado ao candidato, decorrente de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos–ECT, por razões diversas e/ou de fornecimento do endereço errado do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 19.7.** Os documentos protocolados no ato da inscrição, assim como aqueles gerados durante a realização do concurso ficarão sob a guarda da Unidade promotora do Concurso Público para docente que enviará cópias às Pró-Reitoria Administrativa e de Graduação, por um interregno de dez anos, em observância aos dispositivos da Legislação em vigor.
- 19.8.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento diário das publicações referentes ao certame, inclusive toda e qualquer retificação relativa ao Edital em pauta, na página <http://www.upe.br/concursos>.
- 19.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora deste Concurso Público de Provas e Títulos para Docente.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS

CAMPUS PETROLINA

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Fisioterapia Cardiorrespiratório e Terapia Intensiva.	Bacharelado em Fisioterapia	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Fisioterapia	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica ou Bioengenharia
Fisioterapia Neuromuscular e Exercícios Terapêuticos	Bacharelado em Fisioterapia	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Fisioterapia	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica ou Bioengenharia
Fisioterapia Musculoesquelética e na Saúde do Trabalhador	Bacharelado em Fisioterapia	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Fisioterapia	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológica ou Bioengenharia
Sociologia da Educação; Relações Étnico-Raciais; Educação e Movimentos Sociais; Educação e Multiculturalismo.	Licenciatura em Pedagogia	Adjunto	01	40h	Graduação em Sociologia	Doutorado na área de Ciências Sociais ou Educação



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Educação Infantil; Ludicidade; Linguagens Artísticas e Educação.	Licenciatura em Pedagogia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação
Educação Inclusiva; Didática; Organização da Educação Nacional.	Licenciatura em Pedagogia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação
Concepções teóricas e fundamentos do cuidado em Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem	Adjunto	01	40h	Graduação em Enfermagem	Doutorado em Enfermagem
Processo do cuidar em Enfermagem ao paciente crítico	Bacharelado em Enfermagem	Adjunto	01	40h	Graduação em Enfermagem	Doutorado em Enfermagem
Geografia Física	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Graduação em Geografia	Doutorado em Geografia ou Meio ambiente ou Geociências ou Ecologia.
Geografia Humana	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Geografia	Doutorado em Geografia ou Educação.
Nutrição	Bacharelado em Nutrição	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Nutrição	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Ciências ou Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Matemática	Licenciatura em Matemática	Assistente	01	40h	Graduação em Matemática	Mestrado em Matemática
------------	----------------------------	------------	----	-----	-------------------------	------------------------

Área: Fisioterapia Cardiorrespiratório e Terapia Intensiva.

Pontos para a Prova:

1. Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva: avaliação e intervenção fisioterapêutica em UTI;
2. Fisiopatologia e Princípios da ventilação mecânica invasiva: Atenção fisioterapêutica no paciente grave;
3. Avaliação cardiorrespiratória e monitorização do paciente em terapia intensiva;
4. Fisioterapia respiratória e cardiovascular no DPOC nos diferentes níveis de complexidade;
5. Fisioterapia respiratória e cardiovascular nas Doenças Restritivas nos diferentes níveis de complexidade;
6. Cuidado e manejo das vias aéreas artificiais: Estratégias e procedimentos fisioterapêuticos de evolução do paciente crítico;
7. Fisioterapia respiratória em terapia intensiva neonatal e pediátrica (técnicas e suporte ventilatório);
8. Manejo ventilatório, monitorização e procedimentos fisioterapêuticos no paciente crítico em UTI;
9. Desmame da ventilação mecânica: Protocolos de treinamento muscular e abordagem fisioterapêutica no paciente crítico;
10. Abordagem fisioterapêutica do paciente grave no suporte avançado e emergência.

Área: Fisioterapia Neuromuscular e Exercícios Terapêuticos

Pontos para a Prova:

1. Efeitos fisiológicos e prescrição de exercícios de flexibilidade e mobilidade em diferentes populações;
2. Efeitos fisiológicos e prescrição de exercícios resistidos em diferentes populações;
3. Efeitos fisiológicos e prescrição de exercícios aeróbicos em diferentes populações;
4. Abordagens fisioterapêuticas na reeducação postural em diferentes populações;
5. Avaliação e prescrição de exercícios de equilíbrio e coordenação motora em diferentes populações;
6. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no acidente vascular encefálico;
7. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no traumatismo crânio encefálico;
8. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no traumatismo raquimedular;
9. Técnicas e instrumentos de avaliação em fisioterapia neurofuncional;
10. Teorias e bases fisiológicas do controle motor.

Área: Fisioterapia Musculoesquelética e na Saúde do Trabalhador



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pontos para a Prova:

1. Atuação fisioterapêutica na dor lombar crônica;
2. Atuação fisioterapêutica na síndrome do impacto no ombro;
3. Atuação fisioterapêutica nas lesões ligamentares do joelho;
4. Atuação fisioterapêutica na síndrome da disfunção femoropatelar;
5. Atuação fisioterapêutica nas lesões ligamentares do tornozelo;
6. Atuação fisioterapêutica nas fraturas de membro inferior;
7. Atuação fisioterapêutica nas fraturas de membro superior;
8. Atuação fisioterapêutica nos processos algícos e inflamatórios;
9. Estudo do posto de trabalho: atuação fisioterapêutica com enfoque ergonômico;
10. Atuação do fisioterapeuta na prevenção e tratamento nos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT);

Área: Sociologia da Educação; Relações Étnico-Raciais; Educação e Movimentos Sociais; Educação e Multiculturalismo.

Pontos para a Prova:

1. Teoria social clássica e educação.
2. Economia, sociedade e educação.
3. Desigualdades sociais e desigualdades educacionais.
4. Educação, cultura, infância e juventude na contemporaneidade.
5. Diversidade étnico-racial, religiosa e de gênero.
6. Teorias do currículo, ensino, sociologia e a Base Nacional Comum Curricular.
7. Interculturalidade, multiculturalismo e educação.
8. Movimentos sociais e educação.
9. Ideologia e direitos humanos na sociedade contemporânea.
10. O conhecimento sociológico como fundamento na formação de educadores.

Área: Sociologia Educação Infantil; Ludicidade; Linguagens Artísticas e Educação.

Pontos para a Prova:

1. Fundamentos teórico-conceituais da Educação Infantil.
2. Evolução do conceito de infância.
3. Fundamentos históricos da Educação Infantil: as ideias e os pensadores.
4. O currículo da Educação Infantil: fundamentos, especificidades e identidades.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5. A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: aspectos legais, planejamento, registro e avaliação.
6. A organização do tempo e do espaço pedagógicos na educação Infantil.
7. Linguagens artísticas na Educação Básica: práticas e perspectivas teóricas.
8. A relação arte, educação, ludicidade e multiculturalidade.
9. Ludicidade, infâncias e artes nas práticas educativas.
10. Corporeidade, ludicidade e desenvolvimento infantil.

Área: Educação Inclusiva; Didática; Organização da Educação Nacional.

Pontos para a Prova:

1. A política nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
2. Inclusão escolar e planejamento educacional.
3. A formação do professor para a diversidade.
4. A didática numa perspectiva histórica.
5. Planejamento de ensino e desenvolvimento de projetos didáticos.
6. Fundamentação do currículo e as dimensões didático-pedagógicas, política e cultural.
7. A relação entre didática e formação inicial, continuada e desenvolvimento profissional.
8. Políticas públicas, planejamento e gestão educacional.
9. O papel dos conselhos no acompanhamento das políticas públicas em educação.
10. Organização da educação nacional: níveis, modalidades e diretrizes.

Área: Concepções teóricas e fundamentos do cuidado em Enfermagem

Pontos para a Prova: Concepções teóricas e fundamentos do cuidado em Enfermagem

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente vítima de Acidente Vascular Encefálico Isquêmico e hemorrágico.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem à pacientes com hemorragia digestiva alta em unidade de emergência.
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com lesões por pressão.
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com dor crônica.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem em hemoterapia: critérios no manuseio e na infusão.
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem no cuidar ao paciente sob cuidados paliativos.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem com desequilíbrio hidroeletrólítico e metabólico na unidade de emergência.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem às vítimas de parada cardiorrespiratória.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem no atendimento ao potencial doador de órgãos.
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente em terapia renal substitutiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: Processo do cuidar em Enfermagem ao paciente crítico

Pontos para a Prova:

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente politraumatizado.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente grande queimado.
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente portador de estomia intestinal.
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente oncológico.
5. Política Nacional de Atenção às Urgências.
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente em morte encefálica.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com abdome agudo.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência respiratória.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com distúrbios ácido-básicos.
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência renal.

Área: Geografia Física

Pontos para a Prova:

1. A teoria dos Fractais na geografia física: perspectivas atuais e futuras.
2. Teorias, Métodos e Técnicas para o desenvolvimento da Geografia Física.
3. Evolução dos estudos biogeográficos no Brasil.
4. A abordagem sistêmica e geodiversidade de paisagens.
5. A importância do estudo da Cartografia das Paisagens para a Geografia.
6. Biodiversidade e meio ambiente no Brasil: Enfoque no Semiárido.
7. A geoecologia da paisagem e o gerenciamento ambiental.
8. Uso e ocupação das terras e ordenamento do território sobre a perspectiva geossistêmica.
9. A Teoria Geral dos Sistemas e sua influência no desenvolvimento de estudos na geografia física.
10. Ecorregiões brasileiras: potencialidades paisagísticas.

Área: Geografia Humana

Pontos para a Prova:

1. A geografia humana sob os diferentes métodos de análise.
2. As Reformas na Educação e o Ensino de Geografia na contemporaneidade.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

3. A reafirmação do espaço na teoria social crítica.
4. As matrizes teóricas do pensamento geográfico brasileiro.
5. O uso das categorias de análise geográficas para o ensino de Geografia.
6. A dimensão cultural do espaço em pesquisas geográficas.
7. O professor-pesquisador no ensino de Geografia e a relação teoria e prática.
8. Ensinar Geografia no contexto (Inter)disciplinar.
9. Espaço e política na Geografia Cultural.
10. Metodologias e técnicas de pesquisa em Geografia Humana.

Área: Nutrição

Pontos para a Prova:

1. Aspectos bromatológicos de leite e derivados.
2. Métodos de conservação pelo calor.
3. Bioquímica pós-morte do animal (abate).
4. Programas de Alimentação e parâmetros nutricionais: trabalhador, restaurantes populares e merenda escolar.
5. Unidade de alimentação e nutrição: aspectos físicos, funcionamento e recursos humanos.
6. Carnes, ovos e leite: composição química, tipos, características de qualidade, pré-preparo e preparo, modificações nutricionais durante à cocção, métodos de inserção nos cardápios, custos e planejamento de compras.
7. Direito humano a alimentação adequada e as áreas de atuação do nutricionista.
8. Trajetória da desnutrição para a obesidade no Brasil e o alcance da segurança alimentar e nutricional nas áreas de atuação do nutricionista.
9. Política nacional de alimentação e nutrição no contexto das áreas de atuação do nutricionista.
10. Banco de leite humano: assistência de saúde materno-infantil.

Área: Matemática

Pontos para a Prova:

1. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações;
2. Sequências e Séries Numéricas;
3. Transformações Lineares e o Teorema do Núcleo e da Imagem;
4. Homomorfismo e Isomorfismo de Anéis;
5. Limite e Continuidade de funções com várias variáveis reais;
6. Teorema de Rolle e Teorema do Valor Médio para derivadas e aplicações;
7. Equações Diferenciais de primeira ordem e aplicações;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

8. Integrais múltiplas e o Teorema da Mudança de Variável;
9. Formas Canônicas de Jordan
10. Grupos e Teorema de Lagrange



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS SALGUEIRO

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Ciências Contábeis e Gestão Financeira	Graduação em Administração	Assistente	01	40h	Bacharelado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia
Administração/ Gestão da Produção e Logística	Graduação em Administração	Assistente	01	40h	Bacharelado em Administração	Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção
Administração Geral	Graduação em Administração	Assistente	01	40h	Bacharelado em Administração	Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção
	Graduação em Administração	Assistente	01	40h	Bacharelado em Matemática ou	Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Métodos Quantitativos					Estatística ou Engenharia de Produção ou Economia	ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Economia
Ciências Jurídicas aplicadas a Administração	Graduação em Administração	Assistente	01	40h	Bacharelado em Direito ou Administração	Mestrado em Direito ou Mestrado em Administração

Área: Ciências Contábeis e Gestão Financeira

Pontos para a Prova:

1. Princípios da contabilidade;
2. Custo das mercadorias vendidas e critérios de valorização dos estoques;
3. Análise de balanços como instrumento da avaliação de desempenho;
4. Contabilidade de custos;
5. Custeio ABC;
6. Formação do preço de venda;
7. Juros simples, juros compostos e fluxos de caixa;
8. Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos;
9. Demonstrações financeiras;
10. Análise de investimentos e reposição de ativos.

Área: Administração/ Gestão da Produção e Logística

Pontos para a Prova:

1. Gestão de processos;
2. Gestão de estoques;
3. Administração de materiais;
4. Gestão de projetos;
5. Gestão da cadeia de suprimentos;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6. Pesquisa operacional e tomada de decisão;
7. Gestão da Produção e Operações;
8. Gestão de transporte;
9. Tecnologia da informação;
10. Gestão da Qualidade.

Área: Administração Geral

Pontos para a Prova:

1. Empreendedorismo;
2. Estratégia;
3. Marketing;
4. Gestão da qualidade;
5. Sistemas de informação;
6. Evolução das Teorias Administrativas;
7. Organização Sistemas e Métodos;
8. Gestão Pública;
9. Processo Decisório;
10. Comportamento Organizacional.

Área: Métodos Quantitativos

Pontos para a Prova:

1. Funções do 1º grau, 2º grau e exponencial
2. Modelagem linear de problemas
3. Métodos gráfico e SIMPLEX em Pesquisa Operacional
4. Juros simples e juros compostos
5. Distribuições de probabilidade
6. Simulação em Pesquisa Operacional
7. Tomada de decisão suportada por métodos quantitativos
8. Estatística descritiva – métodos tabulares e métodos gráficos
9. Aplicação de cálculo diferencial e integral básico em Administração
10. Controle Estatístico de Processos



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: Ciências Jurídicas aplicadas a Administração

Pontos para a Prova:

1. Direito do consumidor
2. Formas do conhecimento humano
3. Ética na prática administrativa.
4. Fundamentos Sociológicos na administração.
5. Fundamentos do direito administrativo.
6. Fundamentos da Legislação Social,
7. Fundamentos da Legislação Comercial
8. Legislação Tributária
9. Seguridade Social e direitos do trabalhador
10. Legislação Aduaneira



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS SERRA TALHADA

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Clínica Médica/ Cirurgia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.	Graduação em Medicina	Auxiliar	3*	40h	Bacharelado em medicina	Especialização ou Residência Médica em Cardiologia ou Neurologia ou Endocrinologia ou Reumatologia ou Nefrologia ou Pneumologia ou Geriatria ou Dermatologia ou Gastroenterologia ou Hematologia ou Patologia ou Oncologia ou Clínica Médica ou Pediatria.
Ginecologia e obstetrícia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Médica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial	Graduação em Medicina	Auxiliar	1	40h	Bacharelado em medicina	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia

*1 vaga para pessoa com deficiência

Área: Clínica Médica/ Cirurgia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.

Pontos para a Prova:

1. Hipertensão arterial sistêmica;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2. Diabetes Mellitus;
3. Acidente Vascular encefálico;
4. Pneumonias;
5. Infecções Urinárias;
6. Infarto Agudo do Miocárdio;
7. Doenças do refluxo gastroesofágico;
8. Sepsis;
9. Anamnese;
10. Exame Físico.

Área: Ginecologia e obstetrícia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Médica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial

Pontos para a Prova:

1. Amenorréia;
2. Climatério;
3. Ciclo menstrual;
4. Doença inflamatória pélvica aguda;
5. Abortamento;
6. Gravidez ectópica;
7. Hipertensão na gravidez (Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome HELP);
8. Hemorragias do terceiro trimestre;
9. Parto prematuro;
10. Infecções puerperais.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS ARCOVERDE

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF)/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial/Anatomia geral e de cabeça e pescoço.	Bacharelado em Odontologia	Assistente	02	40h	Bacharelado em Odontologia	Mestrado em CTBMF com Comprovação de 02 anos de experiência profissional na área de CTBMF
Endodontia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.	Bacharelado em Odontologia	Assistente	02	40h	Bacharelado em Odontologia	Mestrado em Endodontia ou Clínica Integrada ou Odontologia com área de concentração em endodontia.
Periodontia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.	Bacharelado em Odontologia	Assistente	01	40h	Bacharelado em Odontologia	Mestrado em Periodontia ou Clínica Integrada ou Odontologia com área de concentração em periodontia.
Dentística/Clínica Integrada/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática	Bacharelado em	Assistente	01	40h	Bacharelado em	Mestrado em Dentística ou Clínica Integrada ou

Excluído: ,



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Odontológica/Discussão Clínica/Integração Docente-assistencial.	Odontologia				Odontologia	Odontologia com área de concentração em dentística.
Economia, Direito Previdenciário, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário.	Graduação em Direito	Assistente	01	40h	Bacharelado em Direito	Mestrado em Direito ou Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Contábeis.
Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Execução Penal, Direitos da Criança e do Adolescente, Câmara de Conciliação e Mediação, Núcleo de Práticas Jurídicas.	Bacharelado em Direito	Assistente	01	40h	Bacharelado em Direito	Mestrado em Direito ou em Direitos Humanos ou em Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Sociais ou Ciência Política

Área: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF)/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial/Anatomia geral e de cabeça e pescoço.

Pontos para a Prova:

1. Anatomia e Fisiopatologia da face aplicada à Odontologia;
2. Fisiopatologia e métodos de controle da dor: estado da arte atual;
3. Microbiologia oral e Biossegurança: materiais e métodos para a manutenção da cadeia asséptica e controle de infecções;
4. Emergências médicas no consultório odontológico;
5. Anestesiologia local aplicada à prática clínica odontológica;
6. Infecções de origem odontogênica nos diferentes níveis de atenção à saúde;
7. Abordagem multidisciplinar no tratamento do traumatismo dentoalveolar;
8. Traumatologia bucomaxilofacial: epidemiologia e manejo clínico-cirúrgico;
9. Princípios e técnicas cirúrgicas aplicados aos métodos de exodontias;
10. Deformidades dentoalveolares: do diagnóstico ao tratamento ortocirúrgico.

Área: Endodontia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.

Pontos para a Prova:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1. Processos de ensino-aprendizagem da Endodontia baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. A Endodontia na atenção integral à saúde bucal;
3. Morfologia do sistema de canais radiculares nos grupos dentários;
4. Diagnóstico em Endodontia;
5. Acesso coronário dos grupos dentais;
6. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares;
7. Urgências em Endodontia;
8. O tratamento endodôntico em pacientes com necessidades especiais;
9. Reparação Apical e Periapical pós-Tratamento Endodôntico;
10. A Endodontia no tratamento de dentes traumatizados.

Área: Periodontia/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.

Pontos para a Prova:

1. Processos de Ensino-Aprendizagem em Periodontia baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. Etiopatogenia da doença periodontal: fatores determinante, predisponentes e modificadores;
3. A importância do diagnóstico e plano de tratamento periodontal para o sucesso do tratamento integrado;
4. Instrumentação radicular contemporânea em Periodontia;
5. Como reconhecer e conduzir o tratamento das urgências periodontais;
6. Medicina periodontal e sua relevância na saúde do indivíduo;
7. A importância da interrelação entre a Periodontia e as demais especialidades odontológicas para o tratamento integrado;
8. Considerações em Periodontia na Atenção Especializada (Média Complexidade) em Saúde Bucal;
9. Planejamento e intervenções cirúrgicas periodontais: indicações, incisões, retalhos e suturas;
10. Cirurgias plásticas periodontais, mucogengivais e periimplantares.

Área: Dentística/Clínica Integrada/Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Odontológica/Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.

Pontos para a Prova:

1. O processo de ensino aprendizagem da dentística baseada nas diretrizes curriculares nacionais;
2. Tecnologias da informação e comunicação no ensino da dentística;
3. Tomada de decisão baseada em evidências na dentística;
4. A biofotônica na dentística restauradora: história, técnicas e aplicações;
5. Cariologia: diagnóstico, planejamento e sua relação com atenção em saúde bucal;
6. Materiais restauradores diretos: das resinas convencionais às novas tecnologias;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

7. Proteção pulpar: materiais e técnicas atuais utilizadas na dentística;
8. Planejamento Interdisciplinar na dentística restauradora: diagnóstico, planejamento e tratamento;
9. Técnicas restauradoras adesivas: do planejamento a execução;
10. Restaurações de dentes tratados endodonticamente.

Área: Economia, Direito Previdenciário, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário.

Pontos para a Prova:

1. Sistema financeiro e política monetária. Economia brasileira e globalização;
2. Raízes Históricas e formação do direito administrativo brasileiro;
3. Serviços Públicos: Conceito, Elementos de Definição, Poder de Polícia e Limitação ao Exercício do Poder de Polícia;
4. Licitação Pública no Brasil: Conceito, objeto e pressupostos. Modalidades de Licitação. Fases da Licitação. O procedimento licitatório e suas consequências;
5. Atos Administrativos: Conceito, Requisitos, Pressupostos, Validade e Eficácia. Classificação dos Atos Administrativos. Revogação e Invalidação dos Atos Administrativos;
6. Intervenção do Estado no Domínio Econômico e no Domínio Social;
7. Despesa Pública, Receita Pública e Crédito Público;
8. Obrigação Tributária e Crédito Tributário;
9. Processo Administrativo Tributário;
10. A Seguridade Social na Constituição Federal de 1988.

Área: Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Execução Penal, Direitos da Criança e do Adolescente, Câmara de Conciliação e Mediação, Núcleo de Práticas Jurídicas.

Pontos para a Prova:

1. Lei de Drogas;
2. Organizações Criminosas;
3. Violência de Gênero e Familiar;
4. Lei 9099/95 e outras formas de justiça penal negociada;
5. Habeas Corpus e outras ações autônomas;
6. Procedimentos no Processo Penal;
7. Princípios da Execução Penal;
8. Dos Direitos, dos deveres e da disciplina no âmbito da execução penal;
9. Ato infracional e Medidas Sócio-educativas na esfera infanto-juvenil;
10. Das penas em espécie no Direito Penal brasileiro.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS CARUARU

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Linguagem de programação	Sistemas de Informação	Assistente	01	40h	Bacharelado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Mestrado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação

Área: Linguagem de programação

Pontos para a Prova:

1. Programação Imperativa, Programação Orientada a Objetos
2. Estrutura de Dados
3. Algoritmos de Ordenação
4. Padrões de Projetos de Software (Implementação)
5. Programação de Sistemas Distribuídos
6. Framework desenvolvimento web
7. Desenvolvimento Web
8. Arquitetura de Software
9. Desenvolvimento SOA (Service-Oriented Architecture);
10. Programação para dispositivos móveis



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS GARANHUNS

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Engenharia de Software/ Programação	Licenciatura em Computação	Assistente	02	40h	Bacharel em Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Jogos Digitais ou Tecnólogo em Sistemas para Internet.	Mestrado em Computação com Área de Concentração em Engenharia de Software.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Psicologia do trabalho, organizações e processos grupais	Bacharelado em Psicologia	Adjunto	01	40h	Psicologia (Formação de psicólogo)	Doutorado em Psicologia ou Sociologia ou Antropologia ou Administração.
Educação Ambiental/ Ecologia/ Desenvolvimento Sustentável/ Legislação Ambiental/ Práticas Pedagógicas.	Licenciatura em Ciências Biológicas	Adjunto	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas	Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais
Biomassas e Fitogeografia Brasileira/ Etnobotânica/ Morfo-Anatomia Vegetal/ Fisiologia Vegetal/ Botânica Sistemática/ Práticas Pedagógicas;	Licenciatura em Ciências Biológicas	Adjunto	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas	Doutorado na área de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais.
Bioquímica	Licenciatura em Ciências Biológicas/ Graduação em Medicina	Adjunto	01	40h	Ciências Biológicas ou Bacharelado em Medicina ou Bacharelado em Nutrição ou Bacharelado em Enfermagem ou Bacharelado em Biomedicina ou Bacharelado em Bioquímica ou Bacharelado em Farmácia ou Bacharelado em Odontologia	Doutorado na área de Ciências da Saúde ou em Ciências Biológicas ou Bioquímica ou Farmacologia.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

História do Brasil/Ensino de História do Brasil	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	Graduação em História	Doutorado em História.
História Moderna/Ensino de História Moderna	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	Graduação em História	Doutorado em História.
História Contemporânea/Ensino de História Contemporânea	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	Graduação em História	Doutorado em História.
Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Geografia	Doutorado em Geografia ou Educação.
Geografia Física/Estatística Aplicada à Geografia/Geomorfologia/Geomorfologia Aplicada/Teorias e Métodos em Geografia Física/Sensoriamento Remoto	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Graduação em Geografia	Doutorado em Geografia ou Geociências.
Geografia Física/Climatologia/Pedologia e a Edafologia/Geoecologia e Desenvolvimento Sustentável/Geografia Ambiental/Biogeografia	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Graduação em Geografia	Doutorado em Geografia ou Meio Ambiente ou Geociências.
	Graduação em Medicina/ Licenciatura em Ciências Biológicas/ Psicologia	Adjunto	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Educação Física ou Bacharelado em Medicina ou Bacharelado em Enfermagem ou Bacharelado em	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Morfofuncional e Anatomia Humana					Odontologia ou Bacharelado em Psicologia ou Bacharelado em Farmácia ou Bacharelado em Biomedicina ou Bacharelado em Fisioterapia ou Bacharelado em Nutrição ou Bacharelado em Fonoaudiologia ou Bacharelado em Terapia Ocupacional ou Bacharelado em Medicina Veterinária ou Bacharelado em Saúde Coletiva.	Doutorado na área de Ciências Biológicas ou na área de Ciências da Saúde ou Educação
Traumato-ortopedia/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial	Graduação em Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou residência médica em traumatologia-ortopedia.
Clínica Médica/ Prática Médica/ Discussão	Bacharelado em Medicina	Auxiliar	01	40h		Especialização ou residência médica em cardiologia ou neurologia ou endocrinologia ou reumatologia ou nefrologia ou pneumologia ou geriatria



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Clinica/ Integração Docente-assistencial					Bacharelado em Medicina	ou dermatologia ou gastroenterologia ou hematologia ou patologia ou oncologia ou clínica médica.
Cirurgia/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial	Bacharelado em Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou residência médica em cirurgia geral ou cirurgia vascular ou cirurgia torácica ou urologia ou otorrinolaringologia ou cirurgia aparelho digestivo ou nanocirurgia ou cirurgia cabeça e pescoço
Medicina da Família / Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial	Bacharelado em Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou residência médica em Medicina da Família
Literatura	Letras	Adjunto	01	40h	Graduação em Letras	Doutorado em Literatura com área de concentração em Literatura em Língua Portuguesa ou Teorias da Literatura.
Psicologia da Educação/ Educação Infantil	Pedagogia	Adjunto	01	40h	Pedagogia	Doutorado em educação ou psicologia.
	Matemática	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com	Doutorado em Educação Matemática ou Ensino das



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Educação Matemática					Habilitação em Matemática	Ciências ou Educação
Cálculo, Álgebra Linear e Estatística	Matemática	Adjunto	01	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharia	Doutorado em Matemática ou Biometria ou Estatística ou Física ou Engenharia
Fundamentos da Educação/ Antropologia, Filosofia, História e Sociologia da Educação	Licenciatura em Matemática/ Ciências Biológicas/ Computação/ Pedagogia/ Geografia/ Letras/ História/ Bacharelado em Medicina/ Psicologia.	Adjunto	02*	40h	Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Filosofia.	Doutorado em Educação.
Psicologia e Educação	Licenciatura em Matemática/ Ciências Biológicas/ Computação/ Pedagogia/ Geografia/ Letras/ História/ Bacharelado em Medicina.	Adjunto	01	40h	Psicologia (Formação de psicólogo)	Doutorado em Educação ou Psicologia.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

***1 vaga para pessoa com deficiência**

Área: Engenharia de Software/ Programação

Pontos para a Prova:

1. Engenharia de Requisitos de Software;
2. Verificação e Validação de Software;
3. Engenharia de Software Experimental;
4. Manutenção e Evolução de Software;
5. Arquitetura de Software;
6. Padrões de Projeto;
7. Gerência de Configuração;
8. Conceitos básicos de programação (variáveis, operadores e expressões, estruturas de controle);
9. Conceitos de Orientação a Objetos (classes, classes abstratas, interfaces, herança, polimorfismo, encapsulamento);
10. Modelagem de sistemas com UML.

Área: Psicologia do trabalho, organizações e processos grupais

Pontos para a Prova:

1. Uma visão histórica da formação do campo do trabalho de grupo e da Psicologia Organizacional e seus principais desafios;
2. Fenômenos grupais e organizacionais: liderança, comunicação, motivação, coesão, processos grupais e relações interpessoais;
3. Processos grupais e olhares teórico-metodológicos;
4. Seleção e treinamento de pessoas nas organizações: os diferenciais da atuação do psicólogo organizacional com grupos;
5. A origem da técnica e a técnica moderna: ressonâncias no trabalho de grupo e nos grupos de trabalho;
6. Metodologias de avaliação de desempenho, relações interpessoais e questões éticas no ambiente de trabalho;
7. Qualidade de vida e saúde mental dos trabalhadores: implicações da Psicologia no olhar para os grupos de trabalho;
8. O trabalho de grupo em contextos institucionais: possibilidades e desafios;
9. Tendências contemporâneas da Psicologia dos Grupos: multiplicidade de contextos e potencialidades;
10. O papel do psicólogo frente à dinâmica grupal das equipes multiprofissionais nas organizações.

Área: Educação Ambiental/ Ecologia/ Desenvolvimento Sustentável/ Legislação Ambiental/ Práticas Pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pontos para a Prova:

1. Sucessão ecológica e desenvolvimento das comunidades;
2. Evolução e ecologia evolutiva;
3. Fluxo de energia e ciclagem de nutrientes nos ecossistemas;
4. Poluição, bioindicadores e ecologia da restauração;
5. Plano Nacional de Educação (PNE);
6. Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências Naturais e Biologia;
7. Política Nacional do Meio Ambiente voltada à conservação da biodiversidade;
8. Ecologia da paisagem;
9. Planejamento e gestão urbana e suas relações com o meio ambiente;
10. Legislação acerca da Educação Ambiental no ensino formal e da Educação Ambiental não-formal.

Área: Biomas e Fitogeografia Brasileira/ Etnobotânica/ Morfo-Anatomia Vegetal/ Fisiologia Vegetal/ Botânica Sistemática/ Práticas Pedagógicas;

Pontos para a Prova:

1. Aspectos históricos no uso de plantas medicinais e fitoterapia;
2. Caracterização de famílias e espécies vegetais de importância econômica e cultural para a Região Nordeste;
3. Aspectos gerais sobre a Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga;
4. Morfologia e anatomia das flores, frutos, sementes, raiz, caule e folha;
5. Plano Nacional de Educação (PNE);
6. Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências Naturais e Biologia;
7. Metabolismo fotossintético das fases bioquímica e fotoquímica;
8. Balanço Hídrico nos Vegetais;
9. Controle luminoso e hormonal no desenvolvimento, crescimento e floração das plantas;
10. Sistemática das Angiospermas;

Área: Bioquímica

Pontos para a Prova:

1. Proteínas: composição, estrutura e função;
2. Enzimas: química, cinética e mecanismos de regulação enzimática;
3. Digestão de carboidratos, via glicolítica e gliconeogênese e seus mecanismos de regulação;
4. Hormônios adrenocorticais;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5. Bioquímica do tecido ósseo;
6. Bioquímica do tecido muscular;
7. Bioquímica do sangue e aspectos da coagulação;
8. Biossinalização;
9. Metabolismo do ferro;
10. Ações de hormônios que regulam o metabolismo energético.

Área: História do Brasil/Ensino de História do Brasil

Pontos para a Prova:

1. A conquista da América portuguesa no contexto da expansão atlântica europeia.
2. Modelos de análise da economia colonial na América portuguesa: discussão historiográfica.
3. A civilização do açúcar: suas características socioeconômicas e suas conexões com o mundo atlântico.
4. Dinâmicas sociais e econômicas nas regiões de mineração no Brasil colonial e seus impactos na formação do território.
5. As reformas pombalinas e seus impactos na América portuguesa.
6. Os outros brasis: pecuária e extrativismo nos sertões da América portuguesa.
7. Religiosidades do Brasil colonial: o catolicismo e suas relações com outras formas de manifestação da fé.
8. A historiografia da escravidão e da resistência escrava no Brasil colonial.
9. O ensino da história da escravidão africana e dos povos indígenas do Brasil Colônia sob o olhar das leis 10.639 e 11.645.
10. Passado colonial e subdesenvolvimento como tema de debate no ensino de história.

Área: História Moderna/Ensino de História Moderna

Pontos para a Prova:

1. História e Historiografia do Renascimento;
2. Debates historiográficos acerca da transição do feudalismo para o capitalismo;
3. Estado Absolutista e Teóricos do Absolutismo: análise da nova historiografia;
4. Os impérios ultramarinos: discussões sobre natureza e funcionamento;
5. A cultura do Barroco: definição e sua presença no Brasil;
6. Os debates historiográficos sobre o Iluminismo e seus pensadores;
7. História e historiografia sobre a Revolução Industrial;
8. Metodologia de Ensino e da Pesquisa em História Moderna;
9. História Moderna e o uso da Literatura em sala de aula;
10. História Moderna e o uso de filmes e imagens no Ensino Fundamental e Ensino Médio.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: História Contemporânea/Ensino de História Contemporânea

Pontos para a Prova:

1. Os grandes debates historiográficos sobre a Revolução Francesa;
2. A economia política e os debates clássicos sobre o imperialismo;
3. Revoluções, Romantismo, socialismo e as discussões sobre o pensamento político no século XIX;
4. As Revoluções Russas e o socialismo soviético: história e historiografia;
5. O fenômeno dos fascismos: um debate historiográfico;
6. A Guerra Fria em debate: conceitos, definições e movimentos de contracultura;
7. A história do tempo presente: caminhos de um campo disciplinar;
8. O nascimento da história contemporânea como disciplina acadêmica e as diferenciações entre tempo presente, contemporâneo, recente e imediato;
9. O audiovisual e o ensino de história contemporânea;
10. O conceito de Nova Ordem Mundial e o avançar do século XXI: novos campos da política internacional.

Área: Ensino de Geografia

Pontos para a Prova:

1. Perspectivas contemporâneas para o ensino de Geografia no Brasil e no nordeste;
2. Teoria e prática no ensino de Geografia;
3. Novas metodologias no ensino da Geografia na educação básica;
4. Técnicas inclusivas de ensino de geografia;
5. A importância da cartografia no aprender geográfico;
6. O trabalho docente: tecnologias e dilemas no ensino da geografia;
7. A relação local-global no ensino de Geografia;
8. A importância do planejamento escolar para o ensino de geografia: diagnóstico e plano de ação;
9. Habilidades socioemocionais: como lidar com os conflitos em sala de aula;
10. Praticando geografia: construção do espaço geográfico no ensino de geografia.

Área: Geografia Física / Estatística Aplicada à Geografia / Geomorfologia / Geomorfologia Aplicada / Teorias e Métodos em Geografia Física / Sensoriamento Remoto

Pontos para a Prova:

1. Bases conceituais e metodológicas da geografia física;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2. Os fatores da geomorfogênese, dinâmica atual e suas implicações na paisagem;
3. Propriedades geomorfológicas das rochas;
4. Geomorfologia das regiões tropicais e semiáridas;
5. Geomorfologia fluvial e rios do Nordeste;
6. Domínios morfoestruturais e morfoclimáticos do nordeste brasileiro;
7. Geomorfologia litorânea fatores e formas;
8. Geomorfologia aplicada aos fatores do ambiente;
9. Sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto aplicado ao mapeamento geomorfológico;
10. Aplicação da geoestatística para análise ambiental.

Área: Geografia Física / Climatologia / Pedologia e a Edafologia / Geoecologia e Desenvolvimento Sustentável / Geografia Ambiental / Biogeografia

Pontos para a Prova:

1. Teoria de sistemas e ecossistemas;
2. Ciclos biogeoquímicos;
3. Caracterização, aproveitamento e potencialidades de recursos naturais renováveis e não renováveis;
4. Sustentabilidade ambiental e recursos naturais;
5. Caracterização e classificação dos resíduos sólidos;
6. Movimentos ambientalistas e Educação Ambiental;
7. Sustentabilidade e educação ambiental;
8. Gestão ambiental x impactos ambientais;
9. Espaço, território, paisagem, lugar x biodiversidade;
10. Questões ambientais urbanas e o Estatuto das cidades;

Área: Morfofuncional/ Anatomia Humana / Neuroanatomia / Discussão Clínica / Metodologia da Pesquisa

Pontos para a Prova:

1. Anatomia do Sistema Nervoso;
2. Anatomia do sistema cardiovascular;
3. Anatomia do sistema respiratório;
4. Anatomia do sistema muscular;
5. Anatomia do sistema ósseo;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6. Anatomia do sistema urinário;
7. Anatomia do sistema endócrino;
8. Anatomia do sistema reprodutor feminino;
9. Anatomia do sistema reprodutor masculino;
10. Anatomia do sistema digestório.

Área: Traumato-ortopedia/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial

Pontos para a Prova:

1. Semiologia ortopédica;
2. Fraturas expostas;
3. Trauma de coluna;
4. Trauma de bacia;
5. Fraturas de Fêmur;
6. Fraturas na criança;
7. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho;
8. Lombalgia;
9. Osteoporose;
10. Tumores em ortopedia.

Área: Clínica Médica/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial

Pontos para a Prova:

1. Edema;
2. Dispneia;
3. Tosse;
4. Dor torácica;
5. Dor abdominal;
6. Febre;
7. Hematúria;
8. Síncope;
9. Diarréia;
10. Emagrecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: Cirurgia/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial

Pontos para a Prova:

1. Abdome agudo;
2. Hérnias;
3. Complicações pós-operatórias;
4. Cuidados pré e pós-operatórios;
5. Fístulas intestinais;
6. Anestesia local e avaliação pré-anestésica;
7. Pancreatite;
8. Câncer colorretal;
9. Tumores do estômago;
10. Icterícia obstrutiva

Área: Medicina da Família / Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial

Pontos para a Prova:

1. Arboviroses;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Imunização em adultos;
4. Noções práticas sobre o sistema único de saúde, a formação e atuação profissional;
5. Febre;
6. Dor;
7. Assistência pré-natal;
8. Depressão;
9. Puericultura;
10. Diabetes Mellitus.

Área: Literatura

Pontos para a Prova:

1. Ecos do teatro vicentino na literatura brasileira;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2. O Neo-barroco na literatura brasileira;
3. Literatura e sociedade: repensando o Arcadismo brasileiro e a literatura contemporânea;
4. Sobre a poesia social na estética romântica brasileira;
5. O romance realista e suas dimensões nos países de língua portuguesa;
6. Elementos para uma teoria do romance brasileiro;
7. O projeto modernista em Oswald e Mário de Andrade;
8. Tendências da literatura infantil e juvenil brasileira: (re)pensando o ensino;
9. Brasil/África: literatura comparada;
10. A literatura de autoria indígena no Brasil.

Área: Psicologia da Educação/ Educação Infantil

Pontos para a Prova:

1. Fundamentos psicológicos da Educação;
2. Criança(s), e infância(s) nas dimensões psicológica, sócio antropológica e histórica da educação;
3. Psicologia do Desenvolvimento na infância e na adolescência;
4. Desenvolvimento infantil, afetivo e da personalidade na perspectiva psicanalítica, construtivista e sócio interacionista;
5. Psicologia da Aprendizagem;
6. Políticas e práticas curriculares na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
7. Abordagens educativas na perspectiva das diferenças, com foco nas dimensões de educação inclusiva, raça, etnia, gênero e sexualidades;
8. Fundamentos e abordagens de dinâmicas de grupo e interações nos processos educativos;
9. O brincar, a brincadeira e o jogo como direito social da criança e fenômeno cultural;
10. Pedagogias da infância na educação infantil.

Área: Educação Matemática

Pontos para a Prova:

1. A Etnomatemática e a Modelagem Matemática como campo de investigação em Educação Matemática;
2. A abordagem da História da Matemática e da Educação Matemática no processo de ensino e de aprendizagem dos conceitos matemáticos;
3. Didática da Matemática: Fundamentos teóricos e metodológicos referente à Transposição Didática, Teoria Antropológica do Didático, Teoria das Situações Didáticas e Engenharia Didática;
4. Tópicos em Psicologia da Educação Matemática: Teoria dos Campos Conceituais, construtivismo e sócio-interacionismo;
5. Os documentos curriculares oficiais de Matemática para o ensino fundamental e médio e a integração curricular;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6. Novas Tecnologias no ensino da matemática: conceitos, limitações, possibilidades e perspectivas;
7. Avaliações externas e da aprendizagem no ensino de Matemática;
8. Prática docente e Estágio Supervisionado: a sala de aula como espaço de aprendizagem;
9. As diferentes metodologias do ensino da Matemática e a resolução de problema.
10. O saber docente do professor de Matemática.

Área: Cálculo, Álgebra Linear e Estatística

Pontos para a Prova:

1. Correlação e Análise de Regressão;
2. Funções de Probabilidade;
3. Processos de Amostragem;
4. Limites e Continuidade;
5. Séries e Convergência;
6. Integrais de Linha;
7. Equações Diferenciais Ordinárias e Sistemas Hamiltonianos;
8. Formas Bilineares e Quadráticas;
9. Transformações Lineares e Aplicações;
10. Autovalores, Autovetores e Suas Aplicações;

Área: Fundamentos da Educação/Antropologia, Filosofia, História e Sociologia da Educação

Pontos para a Prova:

1. História contemporânea da Educação no Brasil: análise da literatura atual
2. Filosofia da educação no Brasil: debates conceituais;
3. Sociologia da educação: perspectivas e teorias;
4. Antropologia aplicada a educação: caminhos e perspectivas;
5. Os conceitos de raça, etnia, etnicidade, gênero e geração e suas relações com o campo educacional;
6. Teoria Social clássica e Educação: do marxismo as teorias pós-modernas.
7. Educação e trabalho: crise do mundo do trabalho e seus desdobramentos no campo da educação;
8. A pedagogia do século XX: tendências filosóficas e pedagógicas, a educação no Brasil contemporâneo;
9. A formação de professores em debate: das políticas públicas a legislação brasileira;
10. Reformas educacionais no Brasil: história e perspectivas.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: Psicologia e Educação

Pontos para a Prova:

1. Informação, sociedade e educação: implicações psicológicas e sociais nos processos de produção e socialização do conhecimento;
2. Perspectiva histórica e o contexto atual da Psicologia na Educação no Brasil e no mundo;
3. O magistério na área de Psicologia no Ensino Médio: um meio ou um fim?;
4. A relação entre Família, Escola e Sociedade;
5. Interface entre Psicologia da Educação, Psicologia Escolar e Psicologia do Desenvolvimento;
6. Principais concepções e tendências contemporâneas em Psicologia da Educação Especial;
7. Pontos semelhantes e divergentes nas teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Psicologia Cognitiva;
8. Escola de massa e sua relação com a sociedade mercantilista;
9. Escola e sua interface com o biopoder e a biopolítica;
10. Fracasso escolar: a instituição escolar e seu papel na expropriação secundária e no engendramento de práticas que impedem o acesso à formação.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS BENFICA – FCAP

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Contabilidade	Administração	Adjunto	01	40h	Ciências Contábeis	Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção
Administração da Produção, Logística e Suprimentos	Administração	Adjunto	01	40h	Administração	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção
Administração Geral, Organizações e Estratégia	Administração	Adjunto	03*	40h	Administração	Doutorado em Administração
Recursos Humanos	Administração	Adjunto	01	40h	Administração	Doutorado em Administração
Marketing	Administração	Adjunto	01	40h	Administração ou Comunicação Social	Doutorado em Administração ou Comunicação
Sistema de Informações Gerenciais e Informática	Administração	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Administração ou Ciência da Computação ou Sistema da informação	Doutorado em Administração ou Ciência da Computação



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

***1 vaga para pessoa com deficiência**

Área: Contabilidade

Pontos para a Prova:

1. Ambiente da Contabilidade. As Demonstrações Contábeis;
2. Custos: Terminologia, sistemas de custos, visão sistêmica de custos.
3. Custos para decisão;
4. Gestão de custos e formação de preços;
5. Análise e Interpretação das demonstrações contábeis;
6. A Contabilidade e a gestão;
7. Fundamentos das finanças corporativas;
8. Decisões de Investimento: risco, retorno, avaliação de investimentos.
9. Decisões de Financiamento: estrutura de capital e fontes de financiamento;
10. Mercados Financeiros.

Área: Administração da Produção, Logística e Suprimentos

Pontos para a Prova:

1. Perspectiva histórica da evolução do conhecimento na área de Produção e Operações. Os desenvolvimentos mais recentemente atingidos. Tópicos emergentes na atualidade.
2. Sistemas de produção e operações: papel estratégico e os objetivos nas empresas. Desempenho em processos. Modelos de excelência em gestão de processos
3. Projetos de sistemas produtivos: arranjos físicos e capacidade produtiva;
4. Planejamento estratégico, tático e operacional de sistemas logísticos
5. Planejamento e controle da cadeia de suprimento e tecnologia de informação;
6. Administração de transporte: tendência e soluções logísticas;
7. Balanceamento da linha de produção com a utilização de OPT;
8. Relações entre sistemas de produção, logística e estratégia de operações
9. Visão sistêmica em logística e cadeia de suprimentos;
10. Logística Integrada e custos logísticos.

Área: Administração Geral, Organizações e Estratégia



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pontos para a Prova:

1. As organizações e a administração. O papel gerencial. Principais teorias sobre administração.
2. Avaliação de desempenho organizacional: evolução e desenvolvimento de metodologias;
3. Estrutura organizacional das empresas: componentes e condicionantes. Alternativas de estrutura organizacional para diferentes contextos empresariais;
4. Administração estratégica: conceitos, diagnóstico e metodologias;
5. Administração estratégica: cenários, estruturação, controle e avaliação;
6. Conceitos e técnicas da administração no contexto das pequenas empresas e empresas familiares;
7. Inovação e competitividade empresarial;
8. Gestão de negócios e gerenciamento de projetos;
9. Administração de empresas com finalidades sociais e ambientais: aplicação dos conhecimentos, métodos e técnicas consagrados na Administração;
10. Contexto contemporâneo da administração.

Área: Recursos Humanos e Psicologia

Pontos para a Prova:

1. Elementos fundamentais da psicologia social, organizacional e do trabalho;
2. Contexto contemporâneo, políticas e práticas da gestão de pessoas nas empresas.
3. Relações de trabalho;
4. Gestão de carreira e remuneração;
5. Cultura e poder nas organizações;
6. Comunicação, valores e gestão de conflitos;
7. Comportamento organizacional;
8. Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento de pessoas;
9. Liderança, avaliação de desempenho e gestão de equipes;
10. Gerenciamento como uma atividade de articulação grupal e de influência sobre grupos.

Área: Marketing

Pontos para a Prova:

1. Conceito de marketing. Visão sistêmica do marketing;
2. Análise do mercado e o comportamento do consumidor. Comportamento do comprador organizacional;
3. Sistema de informações de marketing e Pesquisa de Marketing Segmentação: metodologias, projetos, análise de dados;
4. Estratégias de gestão de Marca. Composto de marketing (Produto, Preço, Promoção e Praça);



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5. Marketing de Serviços e Varejo. Ferramentas e técnicas para decisões sobre Produtos/Serviços e Preços;
6. Planejamento e organização de Marketing: conceitos, técnicas e práticas usadas na elaboração de planos e controles de marketing
7. Novas tendências de mercado e tópicos emergentes na área de marketing;
8. Ferramentas e técnicas para decisões sobre Promoção e Distribuição/Canais;
9. O enfoque estratégico do marketing nas estratégias das organizações;
10. Avaliação e controle do marketing.

Área: Sistema de Informações Gerenciais e Informática

Pontos para a Prova:

1. Sistemas de Informação e suas metodologias de planejamento e desenvolvimento;
2. Hardware e Software;
3. Tecnologia de redes de comunicação. Internet, Intranet e Extranet;
4. Uso estratégico do sistema de informações;
5. Sistemas e Tecnologias de Informação (TI) e conceitos atuais relacionados à aplicação e uso estratégico da Web e da TI nas organizações e na sociedade;
6. Os sistemas empresariais da atualidade;
7. Redes Sociais, Web 2.0 e Mídias Digitais. Modelos de negócio em comércio eletrônico;
8. Novas Tecnologias de Informação e Inovação;
9. Inclusão Digital e Governança da Internet;
10. O sistema de informação gerencial e a visão sistêmica empresarial.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS BENFICA – ESCOLA POLITÉCNICA

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Engenharia Eletrônica	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Adjunto	1	40h	Graduação em Engenharia de Sistemas ou Engenharia Eletrônica e Automação ou Engenharia da Informação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Eletricidade ou Engenharia de Teleinformática ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica e de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrônica e Computação ou Gestão de Redes de Telecomunicações ou Microeletrônica e Telecomunicações.	Doutorado em Engenharia de Sistemas ou Engenharia Eletrônica e Automação ou Engenharia da Informação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Eletricidade ou Engenharia de Teleinformática ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica e de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrônica e Computação ou Gestão de Redes de Telecomunicações ou Microeletrônica e Telecomunicações.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Engenharia Civil	Engenharia Civil	Adjunto	1	40h	Graduação em Engenharia Civil	Doutorado em Engenharia Civil com área de concentração em Geotecnia
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Adjunto	1	40h	Graduação em Engenharia Civil	Doutorado em Engenharia Civil com área de concentração Construção Civil
Engenharia Civil	Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais	Adjunto	1	40h semanais	Graduação em Engenharia Civil	Doutorado em Engenharia Civil e/ou Engenharia dos Materiais
Matemática	Básico das Engenharia	Adjunto	1	40h semanais	Bacharelado em Matemática ou Estatística ou Física ou Graduação em Engenharia	Doutorado ou Livre Docência em Matemática, ou Matemática Computacional ou Estatística ou Física Teórica ou Física Experimental

Área: Engenharia Eletrônica

Pontos para a Prova:

1. Microprocessadores e Microcontroladores: Arquiteturas, Barramentos e principais famílias
2. DSPS (Digital Signal Processor): Conceitos Gerais, Arquiteturas;
3. Dispositivos lógicos programáveis: PAL, PROMS, CPLDS, FPGA (Field Programmable Gate Array);
4. Sistemas Embarcados: Caracterização, Restrições Típicas, Filosofias de Implementação; Sistemas computacionais em um único circuito (SOC: System on Chip);
5. Linguagens de especificação de Hardware: VERILOG, VHDL, VHSIC;
6. Principais Famílias de Barramentos e Redes de Comunicação: CAN, RS485, I2C, SPI;
7. Dispositivos de Comunicação sem fio e redes de sensores;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

8. Plataformas de Desenvolvimento para internet das coisas (IOT): Arduino, Raspberry e similares;
9. Internet das coisas (IOT): Fundamentos e aplicações;
10. Cidades Inteligentes: Fundamentos e aplicações.

Área: Engenharia Civil

Pontos para a Prova:

1. Origem e formação das rochas e solos;
2. Hidráulica dos solos e fluxo de água no meio poroso;
3. Análise e tensões em solos e rochas;
4. Compressibilidade dos solos;
5. Resistência ao cisalhamento dos solos;
6. Empuxo de terras e obras de contenção;
7. Aterros sobre solos moles;
8. Taludes em solos e rochas;
9. Fundações;
10. Barragens de terra.

Área: Engenharia Civil

Pontos para a Prova:

1. A organização da empresa de construção civil. Estudo de viabilidade de empreendimentos. Estrutura de fomento, programas governamentais para a habitação;
2. Canteiros de obras e serviços preliminares de construção;
3. Técnicas de execução das estruturas de concreto armado e fundações;
4. Técnicas de execução das vedações verticais em alvenaria e revestimentos;
5. Técnicas de execução da alvenaria estrutural;
6. Técnica de execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e combate à incêndio;
7. Gestão e coordenação de projetos;
8. Desempenho das edificações e racionalização dos processos construtivos;
9. Gestão da qualidade, segurança e ambiental e certificação;
10. Planejamento e orçamento de obras.

Área: Engenharia Civil



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pontos para a Prova:

1. Aglomerante hidráulico (cimento) e aditivos;
2. Aglomerante aéreo (cal e gesso);
3. Materiais metálicos;
4. Materiais poliméricos;
5. Materiais cerâmicos;
6. Materiais betuminosos;
7. Madeira para construção civil;
8. Vidros;
9. Resíduos de construção e demolição;
10. Patologia das construções.

Área: Matemática

Pontos para a Prova:

1. Vetores, matrizes e sistemas de coordenadas. Cálculo diferencial e integral, cálculo vetorial, operadores diferenciais (Gradiente, divergente e rotacional): Propriedades e representação em diferentes sistemas de coordenadas;
2. Transformações lineares: definição, exemplos, representações matriciais, teorema do núcleo e imagem, operadores simétricos, hermitianos e unitários, diagonalização de operadores;
3. Teorema de existência e unicidade para equações diferenciais ordinárias;
4. Teoremas da função inversa e da função implícita em \mathbb{R} e \mathbb{R}^n e aplicações;
5. Teorema espectral em dimensão finita, infinita e aplicações;
6. Corpo de números complexos, funções analíticas e inteiras, teorema de Cauchy e aplicações;
7. Séries de Fourier: Definição, teoremas de convergência e aplicações;
8. Equações diferenciais parciais: classificação, métodos de solução analítica e numérica;
9. Probabilidade, espaços de probabilidade, probabilidade condicional e independência, teorema de Bayes;
10. Variável e funções de variável aleatória, função de distribuição acumulada, momentos e função geradora de momentos, teorema do limite central.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS MATA NORTE

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática	Adjunto	02	40h	Licenciatura em Matemática ou Ciências com Habilitação em Matemática.	Doutorado em Educação Matemática ou Educação ou Psicologia Cognitiva
Língua Portuguesa	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Adjunto	01	40h	Licenciatura Letras ou Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Doutorado em Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem
Linguística	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Adjunto	01	40h	Licenciatura Letras ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Doutorado em Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Literatura Portuguesa	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Letras ou Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Doutorado em Teoria da Literatura ou Literaturas de Língua Portuguesa ou Literatura Portuguesa ou Literatura e Cultura
Língua Espanhola e Ensino	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Letras ou Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Língua Língua Espanhola	Doutorado em Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem ou Teoria da Literatura ou Literaturas de Língua Portuguesa ou Literatura Portuguesa ou Literatura e Cultura
Ensino da Geografia	Licenciatura em Geografia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Geografia	Doutorado em Geografia ou Educação
Ensino da Biologia	Licenciatura em Ciências	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Ciências	Doutorado em Educação ou



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Biológica				Biológicas	Ensino de Ciências
Língua Portuguesa, produção do conhecimento e ensino	Licenciatura em Pedagogia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Pedagogia ou Letras	Doutorado em Educação ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa
Logística	Tecnológico de Gestão em Logística	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Administração, Economia, Engenharia de Produção e Tecnólogo ou Bacharelado em Logística	Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou Logística
História Medieval e Ensino de História Medieval	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	Graduação em História	Doutorado em História
História da África e Ensino de História da África	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	Graduação em História	Doutorado em História
Educação Popular, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo; Estágio Supervisionado.	Licenciatura em Pedagogia	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação

Área: Ensino de Matemática

Pontos para a Prova:

1. Etnomatemática e Modelagem Matemática como possibilidades metodológicas para o Ensino na Educação Básica.
2. Abordagem histórico-filosófica do conhecimento matemático no processo de ensino-aprendizagem.
3. Geometria Euclidiana: Análise conceitual, aspectos sócio-cognitivos e didáticos relativos à Educação Básica.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

4. Novas tecnologias no ensino da Matemática: possibilidades de uso, limitações e perspectivas na Educação Básica.
5. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado: Didática e metodologias no processo de ensino e aprendizagem de conteúdos curriculares da Matemática na Educação Básica.
6. Álgebra: Análise conceitual, aspectos sócio-cognitivos e didáticos relativos ao ensino de Equações e Funções na Educação Básica.
7. Tratamento da Informação: Análise conceitual, aspectos didáticos e metodológicos para abordagens de Matemática na Educação Básica.
8. Lógica Matemática: Análise conceitual, aspectos didáticos e metodológicos referentes ao ensino do Cálculo Proposicional e Argumentação Lógica.
9. Princípios de Contagem e Análise Combinatória: Análise conceitual, aspectos relativos ao ensino e aprendizagem dos conceitos deste campo.
10. Probabilidade e Matemática Financeira: Análise conceitual, aspectos didáticos e metodológicos relativos o ensino na Educação Básica.

Área: Língua Portuguesa

Pontos para a Prova:

1. O lugar da Fonologia, da Morfologia e da Sintaxe no atual ensino de Língua Portuguesa.
2. Gramaticalização, lexicalização e discursivização na Língua Portuguesa.
3. Diálogo entre a Sintaxe e a Semântica no atual ensino de Língua Portuguesa.
4. Morfologia derivacional e flexional da Língua Portuguesa.
5. Tratamento do léxico: aspectos morfossintáticos e semânticos.
6. O ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa na perspectiva do(s) letramento(s): implicações teóricas, políticas e pedagógicas.
7. O ensino de Língua Portuguesa e as novas tecnologias: perspectivas teóricas e metodológicas.
8. Estudos do Letramento no processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.
9. Abordagem gramatical, textual e discursiva no processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.
10. História interna e externa da Língua Portuguesa: formação da Língua Portuguesa e aspectos linguísticos

Área: Linguística

Pontos para a Prova:

1. Estudos da linguagem: da antiguidade clássica à Linguística contemporânea.
2. Os níveis de análise linguística e suas interfaces: Fonética/Fonologia, Morfologia/Sintaxe.
3. A semântica e a pragmática e as práticas de linguagem.
4. Perspectivas teóricas contemporâneas da pesquisa em Linguística Aplicada e suas relações com o ensino de língua.
5. Teorias linguísticas e suas relações com o ensino e aprendizagem de língua.
6. Texto e discurso no processo de ensino e aprendizagem de língua.
7. A variação linguística no processo de ensino e aprendizagem língua: perspectiva fonética/fonológica, morfológica, sintática e semântica.
8. Processos de didatização das teorias linguísticas no processo de ensino e aprendizagem de língua.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

9. As noções de texto, gênero e discurso: relações teóricas e perspectivas metodológicas para o ensino da linguagem.

Área: Literatura Portuguesa

Pontos para a Prova:

1. Diferentes momentos da poesia lírica portuguesa e suas relações com a História da Idade Média à contemporânea.
2. O teatro vicentino; modalidades e relação com a produção teatral brasileira.
3. A poesia lírica e épica de Camões: influências e abrangência.
4. O poliedro poético de Fernando Pessoa: vivência e multiplicidade estética.
5. A poesia de Florbela Espanca: tradição e modernidade.
6. A ficção de Eça de Queiroz e suas diferentes fases.
7. O romance neorrealista e existencialista de Vergílio Ferreira.
8. O romance inovador de José Saramago.
9. A ficção de Agustina Bessa-Luís e de Teolinda Gersão.
10. História e subjetividade nos romances de Antônio Lobo Antunes, Walter Hugo Mae e Miguel de Sousa Tavares.

Área: Língua Espanhola e Ensino

Pontos para a Prova:

1. Políticas Educativas y Legislación: la enseñanza de la lengua española en la Educación Básica en Brasil.
2. La preparación de materiales didácticos y las formas de organización del trabajo pedagógico em la enseñanza del español.
3. La comprensión lectora y la producción escrita em la enseñanza de la lengua española;
4. El abordaje intercultural y la diversidad lingüística em la enseñanza del español em Brasil;
5. Producción y comprensión oral: la evaluación de los niveles de competencia;
6. La enseñanza de lengua española desde la perspectiva de géneros.
7. Gramática comunicativa: el análisis lingüístico y la enseñanza
8. Fonética/fonología em perspectiva variacionista;
9. Enseñanza de español para fines específicos;
10. Las relaciones de contraste entre português y español em las perspectivas morfosintáctica y semânticopragmática;
11. La enseñanza del español em Brasil: historia, política y representaciones culturales.

OBSERVAÇÃO: A PROVA ESCRITA SERÁ REDIGIDA EM LÍNGUA ESPANHOLA E A PROVA DIDÁTICA SERÁ PROFERIDA EM LÍNGUA ESPANHOLA.

Área: Ensino da Geografia



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pontos para a Prova:

1. A Geografia Escolar: Categorias Geográficas na Formação do Professor Pesquisador.
2. O Estágio Supervisionado e a Formação do Professor de Geografia.
3. Políticas Educacionais e Legislação: o Currículo e a Avaliação de Geografia no Ensino Básico.
4. Transversalidade e Inovação Pedagógica: a Produção e o Uso de Recursos Didáticos para o Ensino de Geografia.
5. Linguagem Cartográfica: Mídias, Gráficos e TIC's no Ensino de Geografia.
6. Geografia, Ensino e Interdisciplinaridade: o Papel da Geografia no Conhecimento e Compreensão do Meio Ambiente.
7. Tecnologia Digital: Contribuição da Educação a Distância no Ensino de Geografia.
8. O Estudo de Campo na Geografia Escolar: Possibilidades e Limitações.
9. Didática e Bases Conceituais da Geografia Aplicadas à Educação Básica.
10. O TCC e a Pesquisa Escolar, Caminhos para a Formação do Professor de Geografia.

Área: Ensino da Biologia

Pontos para a Prova:

1. Universidade, Escola, Estágio Supervisionado e Prática de Ensino: uma formação compartilhada
2. Ciência e Cotidiano: relação de saberes e práticas no ensino das Ciências Biológicas
3. Projeto de intervenção e/ou pesquisa no estágio supervisionado em ciências e biologia: uma abordagem dialógica
4. A experimentação no ensino de ciências e biologia: contributos para reorientação conceitual,
5. O papel da epistemologia na formação dos professores de ciências e biologia.
6. Necessidades formativas do professor de ciências e biologia para a Educação Básica.
7. Formação do professor pesquisador nas áreas de ciências e biologia: bases teóricas e desafios práticos.
8. Influência das políticas educacionais na construção do currículo de ciências e biologia.
9. Teorias do Currículo e os reflexos no ensino de ciências e biologia.
10. Pesquisa no ensino de ciências e biologia: abordagens metodológicas

Área: Logística

Pontos para a Prova:

1. Sistemas de informação aplicados a logística
2. Inferência estatística
3. Gestão de cadeias de suprimentos
4. Gestão de processos logísticos



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5. Comércio exterior
6. E-commerce
7. Gestão e operação portuária
8. Logística agroindustrial
9. Pesquisa operacional
10. Matemática aplicada

Área: Língua Portuguesa, produção do conhecimento e ensino

Pontos para a Prova:

1. Concepções de texto e textualidade e suas aplicações no ensino de Língua Portuguesa
2. A presença dos gêneros e tipos textuais no Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
3. Fundamentos teórico-metodológicos da leitura e da produção textual no Ensino de Língua Portuguesa
4. Ensino da ortografia oficial e a prática pedagógica de Língua Portuguesa
5. Alfabetização e letramento: concepções e práticas teórico-metodológicas
6. Fundamentos e metodologias do ensino de Língua Portuguesa: formação docente e prática pedagógica
7. Leitura, escrita e oralidade no contexto escolar: métodos de ensino
8. Concepções de língua/linguagem no Ensino de Língua Portuguesa
9. Perspectivas teóricas e metodológicas para o ensino dos gêneros literários para Educação Infantil e Ensino Fundamental.
10. A literatura Infanto-juvenil e a formação do leitor.

Área: História Medieval e ensino de História Medieval

Pontos para a Prova:

1. Abordagens do Mundo Tardo-Romano no ensino
2. Da *Völkerwanderung* aos reinos germânicos da Alta Idade Média
3. O Islã: um debate em sala de aula
4. Conversão, cristianização, islamização: dinâmicas religiosas em sala de aula
5. Relações entre a Igreja e as monarquias medievais
6. Cidades, rotas comerciais e dinâmicas sócio-econômicas da Idade Média (sécs.XI-XV)
7. Interfaces entre a historiografia medieval e o contexto histórico brasileiro
8. Usos do passado e a Idade Média na sala de aula e no cotidiano
9. O Ensino de História Medieval nos livros didáticos
10. A Idade Média e a contemporaneidade: por um debate teórico-metodológico



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: História da África e Ensino de História da África

Pontos para a Prova:

1. O Ensino de História da África nos livros didáticos
2. A conquista da África nos séculos XIX e XX
3. Historiografia Africana do século XX
4. O ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira no Brasil
5. Os processos de descolonização no continente Africano
6. África no século XXI
7. Geopolítica da África no pós-Guerra Fria
8. Relação sul-sul: Brasil – África
9. Conflitos no continente africano no século XX
10. Arte, literatura e cinema na África Contemporânea

Área: Educação Popular, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo; Estágio Supervisionado.

Pontos para a Prova:

1. Concepções teóricas e metodológicas de Educação Popular: histórico, perspectivas e desafios no Brasil e na América Latina.
2. Educação Popular e Movimentos Sociais no Brasil
3. A Educação de Jovens e adultos e as contribuições do pensamento de Paulo Freire.
4. Formação do educador da Educação de Jovens e Adultos: concepções, políticas e práticas.
5. A Educação do campo: sujeitos e práticas educativas.
6. A legislação brasileira e as implicações para a Educação de Jovens e Adultos.
7. Histórico, concepções e bases legais da Pedagogia da Alternância.
8. A legislação brasileira e as implicações na formação de professores da Educação de Jovens e Adultos e da Educação do campo.
9. Estágio: concepções e implicações na formação de professores da Educação de Jovens e Adultos e da Educação do campo.
10. Estágio Supervisionado em Pedagogia: O trabalho pedagógico na docência e na gestão nos espaços escolares e não escolares.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS MATA SUL

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Política Social	Bacharelado em Serviço Social	Adjunto	01	40h	Graduação em Serviço Social	Doutorado em Serviço Social ou ciências políticas ou ciências sociais ou antropologia ou história ou políticas públicas

Área: Política Social

Pontos para a Prova:

1. Trabalho, reprodução social e Política Social
2. O neodesenvolvimentismo e seus impactos nas políticas sociais
3. As políticas públicas no Brasil: do assistencialismo aos direitos sociais
4. Estado, direito e Políticas sociais.
5. Formação social do Brasil: a particularidade da Questão Social e a constituição do campo dos Direitos Sociais
6. Tendências atuais das Políticas Sociais frente às mudanças nas relações de trabalho e aprofundamento da Questão Social
7. Projeto Neoliberal e as políticas sociais no Estado brasileiro
8. Financeirização do capital, fundo público e financiamento da seguridade social
9. Desigualdade social e as políticas de transferência de renda
10. Participação e controle social nas políticas públicas brasileiras.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS SANTO AMARO – ESEF

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Educação Física e Esportes	Graduação em Educação Física	Assistente	01	40h	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Ciências do Movimento humano ou Ciências da atividade física ou Ciências da motricidade ou Ciências do Esporte/Desporto ou Ciências do exercício.
Educação Física e Educação	Graduação em Educação Física	Assistente	01	40h	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Ciências do Movimento humano ou Ciências da atividade física ou Ciências da motricidade ou Ciências do Esporte/Desporto ou Ciências do exercício ou Educação ou Ciências Sociais e Humanas.
Educação Física e Lazer	Graduação em Educação Física	Assistente	01	40h	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Ciências do Movimento humano ou Ciências da atividade física ou Ciências da motricidade ou Ciências do



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

						Esporte/Desporto ou Ciências do exercício.
--	--	--	--	--	--	--

Área: Educação Física e Esportes

Pontos para a Prova:

1. Paradigmas do esporte: conceitos, concepções, história e evolução.
2. Planejamento e avaliação do esporte nas perspectivas educacional, de lazer e de rendimento;
3. O esporte e suas modalidades: conceitos, classificações, princípios e características comuns e específicas;
4. Aprendizagem e treinamento das modalidades esportivas individuais nas perspectivas educacional, de lazer e de rendimento;
5. Aprendizagem e treinamento das modalidades esportivas coletivas nas perspectivas educacional, de lazer e de rendimento;
6. Princípios metodológicos da iniciação esportiva;
7. Esporte radical/de ação: histórico, classificação, características, modalidades e metodologias;
8. Esporte adaptado: histórico, princípios, características, modalidades e metodologias.
9. Práticas de modalidades esportivas alternativas: histórico, princípios, características, modalidades e metodologias.
10. Políticas públicas e gestão de programas e projetos em Educação Física e esporte.

Área: Educação Física e Educação

Pontos para a Prova:

1. Educação Física e o Projeto Pedagógico da Escola e Educação Física;
2. Fundamentos pedagógicos do componente curricular Educação Física;
3. Fundamentos históricos e filosóficos na prática pedagógica no componente curricular Educação Física;
4. Fundamentos sócio-cultural e político no componente curricular Educação Física;
5. Prática pedagógica no componente curricular Educação Física na Educação Infantil e no I segmento do ensino fundamental;
6. Prática pedagógica no componente curricular Educação Física no II segmento do ensino fundamental e no ensino médio;
7. Abordagens pedagógicas para a EF: implicações e possibilidades;
8. Metodologia do ensino no componente curricular Educação Física;
9. Avaliação no componente curricular Educação Física;
10. Currículo e formação profissional em Educação Física.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: Educação Física e Lazer

Pontos para a Prova:

1. Significados, objetivos e concepções de lazer;
2. Educação física, lazer e ludicidade;
3. Tempo de trabalho e tempo de lazer: aspectos históricos e tendências atuais;
4. Lazer, Estilo de Vida e Saúde
5. Políticas públicas e gestão de programas e projetos em educação física e lazer
6. Lazer, atividades físicas na natureza, esportes radicais e meio ambiente.
7. Lazer e inclusão social.
8. Educação física, lazer e desenvolvimento humano;
9. Currículo de graduação na educação física e lazer: ensino, pesquisa e extensão.
10. Lazer, globalização e identidade cultural.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS SANTO AMARO – FCM

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Neurologia	Medicina	Adjunto	03	40h	Graduação em Medicina	Doutorado em Neurologia Clínica ou Neurociências ou área de Ciências da Saúde
Anatomia Patológica	Medicina	Assistente	02	40h	Graduação em Medicina	Mestrado na área de Ciências da Saúde
Medicina de Família e Comunidade	Medicina	Auxiliar	03*	20h	Graduação em Medicina	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Titulação em Medicina de Família e Comunidade pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade ou Curso de especialização em Saúde da Família
Oftalmologia	Medicina	Adjunto	01	20	Graduação em Medicina	Doutorado em Oftalmologia ou na área de Ciências da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pneumologia	Medicina	Adjunto	02	40h	Graduação em Medicina	Doutorado em Pneumologia ou na área de Ciências da Saúde
Psiquiatria	Medicina	Assistente	04	40h	Graduação em Medicina	Mestrado em Psiquiatria ou Neuropsiquiatria ou Medicina e Saúde ou na área de Ciências da Saúde
Clínica médica e Semiologia	Medicina	Adjunto	03*	40h	Graduação em Medicina	Doutorado na área de Ciências da Saúde

*1 vaga para pessoa com deficiência

Área: Neurologia

Pontos para a Prova:

1. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico;
2. Acidente Vascular cerebral Hemorrágico;
3. Cefaleias Primárias e Secundárias;
4. Doenças Desmielinizantes;
5. Polineuropatias: mononeurite, multineurite, polineurite;
6. Comas;
7. Tumores do Sistema Nervoso Central;
8. Epilepsia;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

9. Transtornos Cognitivos e do Comportamento;
10. Meningites.

Área: Anatomia Patológica

Pontos para a Prova:

1. Pneumonias e Broncopneumonias;
2. Patologias Pleurais;
3. Aterosclerose;
4. Neoplasias do Fígado e Vias Biliares;
5. Fibrose de Symmers e Cirroses;
6. Neoplasias do sistema digestivo;
7. Neoplasias do rim;
8. Patologia do sistema reprodutor feminino;
9. Patologia do sistema reprodutor masculino;
10. Doenças linfoproliferativas.

Área: Medicina de Família e Comunidade

Pontos para a Prova:

1. Medicina Centrada na Pessoa;
2. Abordagem à saúde mental na Atenção Primária à Saúde;
3. Atenção à saúde das mulheres;
4. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade;
5. Prevenção quaternária e medicina baseada em evidências na atenção à saúde;
6. Atenção à saúde das crianças e adolescentes;
7. Clínica ampliada na estratégia de saúde da família;
8. Reforma sanitária brasileira e o Sistema Único de Saúde;
9. Relação da educação médica com a Medicina de Família e Comunidade e a Atenção Primária à Saúde;
10. Abordagem às doenças e afecções crônicas não transmissíveis na Atenção Primária à Saúde.

Área: Oftalmologia



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pontos para a Prova:

1. Óptica e Refração;
2. Córnea;
3. Uveítes;
4. Glaucoma;
5. Nervo óptico;
6. Pálpebras;
7. Retina;
8. Cristalino e cirurgia da catarata;
9. Orbita;
10. Estrabismo.

Área: Pneumologia

Pontos para a Prova:

1. Síndromes Pleurais;
2. Pneumonias;
3. Supurações broncopulmonares;
4. Tuberculose pulmonar;
5. Asma;
6. DPOC;
7. Tromboembolismo pulmonar;
8. Tumores do Pulmão;
9. Doenças Ocupacionais pulmonares;
10. Doença pulmonar intersticial.

Área: Psiquiatria

Pontos para a Prova:

1. Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos;
2. Transtornos Afetivos;
3. Transtornos de Ansiedade;
4. Dependência de Substâncias Psicoativas (incluindo alcoolismo);



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5. Transtornos de Personalidade;
6. Transtornos Comportamentais de Etiologia Orgânica;
7. Psicoterapias;
8. Psicofarmacoterapia;
9. Psiquiatria da Infância e Adolescência;
10. Psiquiatria Forense.

Área: Clínica Médica e Semiologia

Pontos para a Prova:

1. Semiologia Geral: Anamnese e exame físico geral e dos sistemas;
2. Semiologia do sistema neurológico;
3. Semiologia do aparelho locomotor;
4. Semiologia do sistema digestivo;
5. Semiologia do sistema respiratório;
6. Semiologia do aparelho cardiocirculatório;
7. Semiologia das membranas mucosas;
8. Semiologia do sistema linfático;
9. Alterações da Temperatura Corporal;
- 10.** Semiologia dos edemas.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS SANTO AMARO – FENSG

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Enfermagem Mental e Psiquiátrica	Bacharelado em Enfermagem	Adjunto	01	40 h	Bacharelado em Enfermagem	Doutorado em Enfermagem ou área de Ciências da saúde.
Fundamentos do Cuidar em Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem	Adjunto	01	40h	Bacharelado em Enfermagem	Doutorado em Enfermagem ou área de Ciências da saúde.

Área: Saúde Mental e Psiquiátrica

Pontos para a Prova:

1. Psicofarmacologia Aplicada à Enfermagem.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Mental.
3. Teorias da Enfermagem Aplicada à Assistência em Psiquiatria.
4. Enfermagem e a Reforma Psiquiátrica Hoje: Tendências e Desafios.
5. Intervenções de Enfermagem para Usuário em Crise (Emergências Psiquiátricas).
6. Modalidades Terapêuticas Utilizadas na Enfermagem Psiquiátrica.
7. Transtornos da Dependência Química.
8. O corpo na Atualidade – Transtornos Alimentares e Disfonia de Gênero.
9. Psicopatologia.
10. Consulta de Enfermagem Psiquiátrica.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Área: Fundamentos do Cuidar em Enfermagem

Pontos para a Prova:

1. Método Clínico: Anamnese e Exame Físico.
2. Princípios e Cuidados na Verificação dos Sinais Vitais: Pressão Arterial, Pulso, Frequência Respiratória, Temperatura e Dor.
3. Princípios e Cuidados de Enfermagem no Preparo e Administração de Medicamentos.
4. Princípios e Cuidados de Enfermagem no Processo Cicatricial e nas Coberturas.
5. Princípios e Cuidados de Enfermagem na Realização do Cateterismo Nasogástrico, Nasoenteral, Vesical e Retal.
6. Princípios e Cuidados de Enfermagem na Realização do Cateterismo Vesical.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema Respiratório.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema Cardiovascular.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema Digestório.
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Indivíduo em Situações de Doenças Crônicas Não Comunicantes.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMPUS CAMARAGIBE – FOP

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com ênfase em Dentística, Integração ensino-serviço-comunidade.	Odontologia	Adjunto	01	40 h	Odontologia	Doutorado em Dentística ou em Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Clínica Integrada ou Odontologia com área de concentração em Dentística.
Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com ênfase em Prótese Dentária, Integração ensino-serviço-comunidade.	Odontologia	Adjunto	02	40 h	Odontologia	Doutorado em Prótese Dentária ou Reabilitação Oral ou em Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Clínica Integrada ou Odontologia com área de concentração em Prótese.
Microbiologia Geral, Microbiologia Bucal, Farmacologia, Terapêutica medicamentosa, Periodontia, Clínica Odontológica, Clínica Integral, Integração ensino-serviço-	Odontologia	Adjunto	01	40 h	Odontologia	Doutorado em Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Clínica Integrada ou Odontologia com comprovação de 03 anos de experiência profissional na área de periodontia ou



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

comunidade.						farmacologia ou microbiologia.
-------------	--	--	--	--	--	--------------------------------

Área: Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com ênfase em Dentística, Estágio Supervisionado, Integração ensino-serviço-comunidade, Módulo Interprofissional.

Pontos para a Prova:

1. Proteção direta e indireta do complexo dentino-pulpar;
2. Conceitos atuais e Princípios biomecânicos dos preparos cavitários classes I e II para restaurações diretas em amálgama e resina composta;
3. Conceitos atuais e Princípios biomecânicos dos preparos cavitários e restaurações de classes III, IV e V para restaurações diretas de resina composta;
4. Reconstruções coronárias diretas e indiretas de dentes posteriores;
5. Restauração de dentes anteriores extremamente destruídos;
6. Adesão: fundamentos, aplicações dos sistemas adesivos e fotopolimerização
7. Normas básicas de estética aplicadas à Dentística Restauradora e os procedimentos diretos e indiretos para alcançá-las;
8. Hipersensibilidade dentinária e Lesões cervicais não cariosas: do diagnóstico ao tratamento;
9. Clareamento de dentes polpados e despolpados: técnicas , equipamentos e efeitos adversos;
10. Integração Ensino-Serviço-Comunidade.

Área: Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com ênfase em Prótese Dentária, Estágio Supervisionado, Integração ensino-serviço-comunidade, Módulo Interprofissional.

Pontos para a Prova:

1. Exame clínico do paciente desdentado total;
2. Considerações gerais sobre prótese total. Requisitos de uma prótese total. Aspectos anatômicos e fisiológicos aplicados à prótese. Meios de retenção das dentaduras completas;
3. Moldagem anatômica e funcional no paciente desdentado total;
4. Relações intermaxilares na confecção de próteses totais. Diretrizes funcionais e estéticas para confecção dos planos de orientação;
5. Indicação, contra-indicação e classificação das próteses parciais removíveis;
6. Uso do delineador e elementos constituintes das próteses parciais removíveis;
7. Planejamento em prótese parcial removível;
8. Princípios biológicos e mecânicos utilizados nas próteses parciais fixas. Exame clínico, radiográfico e planejamento em prótese parcial fixa;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

9. Preparos com finalidade protética (princípios biomecânicos). Articuladores e arco facial: uso, limitações e classificações. Montagem dos modelos em articulador semi-ajustável.
10. Integração Ensino-Serviço-Comunidade.

Área: Microbiologia Geral, Microbiologia Bucal, Farmacologia, Terapêutica medicamentosa, Periodontia, Clínica Odontológica, Clínica Integral Estágio Supervisionado, Integração ensino-serviço-comunidade, Módulo Interprofissional.

Pontos para a Prova:

1. Farmacocinética e Farmacodinâmica dos medicamentos;
2. Farmacologia dos antimicrobianos, analgésicos, antitérmicos, anti-inflamatórios e anestésicos locais;
3. Farmacologia dos anti-sépticos, desinfetantes, hemostáticos e coagulantes de interesse odontológico;
4. Bactérias e vírus: estruturas, reprodução e importância;
5. Microbiologia da cárie dentária e da doença periapical;
6. Biofilme e sua relação nas doenças periodontais;
7. Anatomia e histologia do periodonto;
8. Etiologia e patogênese das doenças periodontais;
9. Terapia periodontal não-cirúrgica - Raspagem e alisamento radicular;
10. Integração Ensino-Serviço-Comunidade.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Locais de inscrição e realização das provas:

VAGAS PARA O CAMPUS PETROLINA

Inscrição e provas: Campus Petrolina: BR 203 Km 2 – Petrolina/PE CEP: 56.328-903 Fone: (87) 3866-6470/3866-6500

VAGAS PARA OS CAMPI GARANHUNS E SERRA TALHADA

Inscrição e provas: Campus Garanhuns: Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns/PE CEP: 55294-902 Fone: (87) 3761-8219

VAGAS PARA O CAMPUS ARCOVERDE

Inscrição e provas: Campus Arcoverde: Rua Cícero Monteiro Melo, s/n – Arcoverde/PE CEP: 56512-200 Fone: (87) 99647-7711

VAGAS PARA O CAMPUS BENFICA - ESCOLA POLITÉCNICA

Inscrição e provas: Campus Benfica – Escola Politécnica: Rua Benfica (Praça do Internacional), 455 – Madalena Recife/PE CEP: 50720-001 Telefone: (81) 3184-7531

VAGAS PARA O CAMPUS BENFICA - FCAP

Inscrição e provas: Campus Benfica – FCAP: Avenida Abdias de Carvalho, 252, Madalena – Recife Fone: (81) 3181-8603 ou (81) 3181-8611

VAGAS PARA O CAMPUS SALGUEIRO

Inscrição e provas: Campus Salgueiro: Avenida Veremundo Soares, s/n – Km 509, BR 232, Salgueiro - PE Fones: (87) 3871-8701 ou (87) 3871-8705

VAGAS PARA OS CAMPI MATA NORTE E MATA SUL

Inscrição e provas: Campus Mata Norte: Rua Amaro Maltez, nº201 Centro, Nazaré da Mata - PE Fone: (81) 3633-4612

VAGAS PARA O CAMPUS CARUARU

Inscrição e provas: Campus Caruaru: Rodoavia BR 104, Km 62 – Nova Caruaru, Caruaru – PE. CEP: 55002-971. Fone: (81) 3719-9448

VAGAS PARA O CAMPUS SANTO AMARO - ESEF

Inscrição e provas: Escola Superior de Educação Física (ESEF): Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50100-130 Fone: (81) 3183-3354



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

VAGAS PARA O CAMPUS SANTO AMARO - FCM

Inscrição e provas: Faculdade de Ciências Médicas (FCM): Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50100-130 Fone: (81) 3183-3503

VAGAS PARA O CAMPUS SANTO AMARO - FENSG

Inscrição e provas: Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG): Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50100-130 Fone: (81) 3183-3601 ou (81) 3183-3606

VAGAS PARA O CAMPUS CAMARAGIBE - FOP

Inscrição e provas: FOP: Av. General Newton Cavalcanti, 1650, Camaragibe – PE. CEP: 54753-220. Fone: (81) 3184-7652



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Eu, _____, Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____ UF _____ CPF/MF nº _____, declaro, para fins de inscrição no Concurso Público para Docente da Universidade de Pernambuco – UPE, na área _____, que aceito, para todos os fins de direito, as normas regulamentadoras do referido Concurso, constantes na Portaria Conjunta SAD/UPE Nº _____, de outubro de 2017.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	TODOS OS DIAS ÚTEIS ENTRE O PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 A 27 DE NOVEMBRO DE 2017	08h às 12h e 14h às 16h
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	27 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2017	08h às 12h e 14h às 16h
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	10 DE NOVEMBRO DE 2017	A partir das 17h
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ISENÇÕES, NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08h às 12h e 14h às 16h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE TAXA DE ISENÇÃO	ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2017	A partir das 17h
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	A partir das 17h
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08h às 12h e 14h às 16h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2017	A partir das 17h
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS E DO NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA ESSAS VAGAS	A PARTIR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017	A partir das 17h
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO (PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA OU NÃO).	TODOS OS DIAS ÚTEIS ENTRE O PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 E 27 DE NOVEMBRO DE 2017	8h às 12h e 14h às 16h
PERÍODO PARA PUBLICAÇÃO DAS AGENDAS DE INÍCIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PUBLICAÇÃO BANCAS AVALIADORAS	ENTRE 08 E 26 DE JANEIRO DE 2018	-
PRAZO PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 COM TÉRMINO ATÉ 15 DE MARÇO DE 2018 (CRONOGRAMA A SER DEFINIDO EM CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPONIBILIDADE E FORMAÇÃO DAS BANCAS)	-
RESULTADO FINAL DO CONCURSO HOMOLOGADO PELO COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO	ATÉ 23 DE MARÇO DE 2018	-
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO CONCURSO HOMOLOGADO	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08h às 12h e 13h às 16h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO DO CONCURSO	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO FINAL DOS RECURSOS AO RESULTADO DO CONCURSO	Até às 21h
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DE MARÇO DE 2017 (DE ACORDO COM A CONCLUSÃO DO PROCESSO EM CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DO CEPE CONSUN)	Até às 21h



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

CATEGORIA DOCENTE DA UPE: AUXILIAR, ASSISTENTE OU ADJUNTO

1. Títulos Acadêmicos: (peso 3,0)
 - 1.1. Título de Especialista/Residente
 - 1.2. Título de Mestre
 - 1.3. Título de Doutor
2. Atividades Didáticas: Atividades de Magistério ou Afins (peso 3,0)
3. Pontuação Científica, Técnica, Artística e Cultural:
 - 3.1. Trabalhos Publicados (peso 2,5)
 - 3.2. Participação em Eventos Científicos (peso 0,5)
4. Exercício de Atividades Ligadas à Administração Universitária (peso 0,5)
5. Outras Atividades (peso 0,5)

Candidato(a): _____

Área: _____

Data: ____/____/____

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMEROS DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar apenas o título mais elevado, pontuação não cumulativa)				
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu ou Residência na área de conhecimento objeto do concurso	3		
1.2	Créditos de Mestrado Concluído, na área de conhecimento objeto do concurso, faltando Defesa de Dissertação	5		
1.3	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	6		
1.4	Créditos Doutorado Concluído, na área de conhecimento objeto do concurso, faltando Defesa de Tese	8		
1.5	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)				

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas Ministradas no Ensino Superior, nos últimos cinco anos	2 p/semestre		
2.2	Aulas Ministradas no Ensino Médio (pontuação máxima 3,0)	0,5 p/semestre		
2.3	Atividade de Monitoria do Ensino de Graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	1		



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2.4	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada)	3		
2.5	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em Área de conhecimento afim à do Objeto do Concurso (por tese orientada)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do Objeto do Concurso (por tese orientada)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim à objeto do concurso (por dissertação orientada)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim à objeto do concurso (por dissertação orientada)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim à do objeto do concurso (por monografia orientada)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de Graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.18	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.19	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de Conclusão de Graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

3.1	TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)			
Observações : Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN				
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo.	4		
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo.	3,5		
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo.	3		
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo.	2,5		
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1 pontos por artigo.	2		
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,75 pontos por artigo.	1,5		
3.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 pontos por artigo.	1		
3.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,25 pontos por artigo.	0,5		
3.1.9	Publicação de Livro na área de conhecimento do objeto do Concurso (por livro publicado)	4		
3.1.10	Publicação de Livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado)	2		
3.1.11	Publicação de Livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado)	2		
3.1.12	Publicação de capítulo em Livro de coletânea, na área afim à objeto do Concurso (por capítulo publicado)	1		
3.1.13	Publicação de Apostilas, com comissão editorial na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila)	1		



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

3.1.1 4	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso	1		
3.1.1 5	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais em área afim do objeto do concurso	0,5		
3.1.1 6	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Internacionais ou Nacionais (por resumo publicado)	1		
3.1.1 7	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Regionais ou Locais (por resumo publicado)	0,5		
3.1.1 8	Publicação de Artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializadas (por resumo publicado)	0,1		
3.1.1 9	Patentes (com protocolo de depósito)	4		
3.1.2 0	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5		
SUBTOTAL 3.1 (pontuação máxima de 10 pontos)				
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações entre 6-10 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral.			
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento)	2		
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento)	1		
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento)	0,5		
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento)	0,25		
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1		
SUBTOTAL 3.2 (pontuação máxima de 10 pontos)				
4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA				
4.1	Reitor	7		
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor	5		
4.3	Coordenação Setorial de Pesquisa, Extensão, Ensino, Planejamento, Administração e Coordenação de outros setores ligados à Gestão Universitária	4		
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras e Comissões Institucionais (por comissão)	1		
4.5	Vice-Diretor, Chefias de Departamentos, Coordenadores de Curso de Graduação, Coordenadores de Programas de Pós-graduação de caráter permanente, Coordenadores de Programas de Residência Profissional ou Multiprofissional.	3		
4.6	Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice-chefia, Vice-coordenação.	2		



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

4.7	Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	1		
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza	1		
SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)				

5. OUTRAS ATIVIDADES				
5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela Instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim ao objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado)	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado)	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 75 horas-aula	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,5		
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade afim objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3		



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5		
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1		
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo três premiações)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5		
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	3		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3		
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	2,5		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
4.	EXERCÍCIOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	0,5		
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,5		

NOTA FINAL = (SOMATÓRIO DE (C) / 10

NOTA FINAL AJUSTADA (SISTEMA AMERICANO)

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de (0) a (10), considerando-se até a segunda casa decimal.

Em concursos com mais de um candidato habilitado para a prova de títulos o que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

10,0 (dez). A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

EXAMINADORES:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA
DEFICIÊNCIA FÍSICA

Dr. (º) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa portadora de deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria:

Inciso I – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004)

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade nº _____ inscrito(a) no Concurso Público para Docente da UPE concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador(a) de Deficiência Física**. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, **AFIRMO** que: O(A) candidato(a) **(É) (NÃO É)** portador(a) de Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor: _____ E que será necessário para acesso à sala onde será realizada a prova escrita _____, e em razão da paralisia nos membros superiores, **(SERÁ) (NÃO SERÁ)** necessário _____ para preencher o cartão de resposta da prova.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Físico(a) é obrigado(a) a além deste documento para a análise da comissão organizadora do Concurso Público para Docente da UPE encaminhar em anexo exames atualizados que possa comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da Tela Radiológica, Escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc).

_____, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Dr. (º) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04, que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

a) de 25 a 40 db – surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada;

c) de 56 a 70 db – surdez acentuada; d) de 71 a 90 db – surdez severa;

e) acima de 91 db – surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência Auditiva. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: o(a) candidato(a) (É) (NÃO É) pessoa com Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ____/____/____ em ANEXO. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário a presença de um(a) leitor(a) de libras na sala onde será realizada a prova escrita, em razão da necessidade de comunicação do candidato para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que NÃO SERÁ permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da Prova.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Auditivo(a) é obrigado(a) além de encaminhar este documento para a análise da comissão organizadora do concurso, anexar Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral, a partir de 56 db na freqüência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFICIÊNCIA VISUAL

Dr.(ª) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que NÃO tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa com deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 °; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04) e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o(a) Sr(ª) _____ Identidade Nº _____ inscrito(a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como Pessoa com Deficiência VISUAL. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, e pela Súmula STJ 377/09. AFIRMO que: o(a) candidato(a) (É) (NÃO É) pessoa com Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho _____, conforme a acuidade visual C/S correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de ____/____/____ anexa. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário que a prova seja escrita em Braille ou com letra ampliada para corpo _____.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Visual é obrigado(a) além de encaminhar este documento para a análise da comissão organizadora do concurso, anexar Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de Cegueira monocular "visão monocular" aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Concurso para Público para Docente da UPE constantes na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 097, de 26 de Outubro de 2017, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

DADOS DO REQUERENTE:

Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____ No: _____
Bairro _____ CEP: _____
Tel.: (____) _____ (____) _____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____ CTPS: _____
Série: _____ Data Exp.: _____ Carteira de Identidade _____
E-mail: _____
Número de Identificação Social (NIS) _____
Data de Expedição da Carteira de Identidade _____
Data de Nascimento: _____
Nome completo da mãe _____

Recife, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Requerente

Observação: Anexar declaração do órgão gestor ou outro documento comprobatório que atende às condições estabelecidas no item 1.6.2. deste Edital



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Coordenadora.

_____ [NOME], na condição de candidato(a) ao
cargo de Professor Universitário _____, interponho recurso administrativo contra a decisão
que _____ pelas seguintes razões:

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF _____ Inscrição _____